

PARECER CONSOLIDADO

ARESPCJ Nº 34/2021 - CRBG

**REAJUSTE DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA,
ESGOTO E DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS
SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ITU**

DEZEMBRO DE 2021

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ	5
1.2. OBJETIVO	5
2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA.....	6
2.1. FUNDAMENTO LEGAL.....	6
2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE ITU.....	6
2.1.2. PRESTADOR: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS	6
2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS	6
2.2. SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE	6
2.2.1. ÚLTIMO REAJUSTE	6
2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO.....	7
2.1. OUVIDORIA.....	7
2.1.1. ATENDIMENTOS	8
2.1.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.....	10
2.1.3. OUVIDORIA ITINERANTE.....	12
2.1.4. PESQUISA DE SATISFAÇÃO	12
3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL.....	17
3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL	17
3.2. PLANEJAMENTO	18
3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	18
3.2.2. PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS	18
3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	18
3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA.....	18
3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO	21
3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS... 22	
3.3.3.1. COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – CAC	24
3.3.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO	25
3.4. INVESTIMENTOS	27
3.4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS.....	28
3.4.2. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS	30

3.4.3.	INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO	32
3.4.4.	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS FISCALIZADOS	35
4.	ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL.....	47
4.1.	DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE.....	47
4.2.	ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR.....	48
4.2.1.	REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO	48
4.2.1.1.	VOLUME FATURADO	48
4.2.1.2.	FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	49
4.2.2.	INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS	51
4.2.3.	ANÁLISE DOS COMPONENTES DE GASTOS.....	53
4.2.3.1.	GASTOS COM PESSOAL.....	53
4.2.3.2.	GASTOS COM MATERIAIS.....	54
4.2.3.3.	GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	55
4.2.3.4.	ENERGIA ELÉTRICA	56
4.3.	CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA.....	58
4.3.1.	CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA.....	58
4.3.1.1.	CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA).....	58
4.3.1.2.	CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)	59
4.3.1.3.	TRAJETÓRIA DO CUSTO MÉDIO (CM), DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP) E DA DEFASAGEM TARIFÁRIA (DT).....	59
4.4.	ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	63
4.5.	CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS	64
4.5.1.	PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO	66
4.5.1.1.	PROJEÇÕES DA DEX E DAP.....	66
4.5.1.2.	PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS.....	68
4.5.1.3.	PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO	68
4.5.2.	TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)	69
4.5.3.	TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)	69
4.5.4.	COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT)	70
5.	CONCLUSÃO	71
6.	RECOMENDAÇÕES	72
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	73
	Tabela ECO 10 – Dados de Volume Faturado.	74
	Tabela ECO 11 – Dados de Faturamento.	74

Tabela ECO 12 – Dados de Despesas com Pessoal.	75
Tabela ECO 13 – Dados de Despesas com Materiais.	75
Tabela ECO 14 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros.	76
Tabelas ECO 15.1, 15.2 e 15.3 – Despesas com Energia Elétrica.....	76
ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	78
ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)	80
ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS.....	81

1. INTRODUÇÃO

1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.217/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe à ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

1.2. OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, encaminhada pela Companhia Ituana de Saneamento do Município de Itu – CIS ITU à ARES-PCJ.

O presente Parecer Consolidado visa também apresentar os estudos técnicos para a recomposição tarifária e o reequilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ quanto à fixação de novo índice do Reajuste das Tarifas de Água e Esgoto e os Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo **PRESTADOR**.

2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA

2.1. FUNDAMENTO LEGAL

2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE ITU

O Município de Itu firmou Convênio de Cooperação nº 01/2017 com a ARES-PCJ, com a interveniência-anuência da Companhia Ituana de Saneamento - CIS, para delegação de competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico do Município, autorizada através da Lei Municipal nº 1.867, de 06 de janeiro de 2017.

2.1.2. PRESTADOR: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS

A Companhia Ituana de Saneamento - CIS é o **PRESTADOR** dos serviços municipais de água e esgotos e foi criado em 06/01/2017 através da Lei nº 1.867, na forma de autarquia municipal, para exercer atividades relacionadas com o sistema público de abastecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto no Município de Itu.

2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS

O Município de Itu, em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS através da Lei Municipal nº 1.914, de 30/06/2017.

Os atuais membros do CRCS de Itu foram nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Portaria nº 597/2021, atendendo, assim, os requisitos do Controle Social.

2.2. SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Através do Ofício/CIS/Sup/rnpj/ nº 134/2021, de 30/08/2021, o **PRESTADOR** encaminhou documentos à Agência Reguladora PCJ para solicitação de reajuste ordinário das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços praticados pela empresa. A partir dessa solicitação do **PRESTADOR**, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 171/2021, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de reajuste tarifário.

2.2.1. ÚLTIMO REAJUSTE

O último reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo **PRESTADOR** foi de 2,47% (dois inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) e de 3,92% (três inteiros e noventa e dois centésimos por cento) nos valores dos Preços Públicos dos demais serviços, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 365, de 09/12/2020.

2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO

Conforme informações do Setor Administrativo da ARES-PCJ, o **PRESTADOR**, durante o Exercício de 2020, realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, estando, portanto, adimplente perante a ARES-PCJ.

2.1. OUVIDORIA

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail e *WhatsApp*, além de visitas da Ouvidoria Itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

A Ouvidoria da ARES-PCJ funciona no âmbito dos municípios associados como órgão de 2ª ou 3ª instância, para recepcionar as manifestações dos usuários quando não atendidos satisfatoriamente pelos serviços de atendimento e pelas ouvidorias locais. É condição para o registro da manifestação na Ouvidoria da ARES-PCJ que o usuário já tenha buscado a solução para o problema junto ao prestador de serviço. Por isso é norma que as manifestações atendidas pela Ouvidoria da Agência Reguladora tenham sido registradas localmente, sendo que o controle é feito por meio do protocolo de atendimento ou ordem de serviço. A Ouvidoria atua de modo proativo, buscando soluções e orientações mesmo para os casos em que o usuário não buscou ou não conseguiu atendimento inicial no prestador.

Tabela ADM 1 - Canais de atendimento.

Internet	Mediante o preenchimento do formulário eletrônico que pode ser encontrado na página “Ouvidoria” no site institucional ou por meio do envio de e-mail ao endereço eletrônico ouvidoria@arespcj.com.br .
Telefone	Chamada gratuita de segunda à sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, por meio do número 0800-77-11445. Chamada de telefone celular por meio do número (19) 3471-5100.
WhatsApp	Mediante mensagem no número (19) 99954-2370
Presencialmente	De segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, na sede da Agência, na cidade de Americana/SP.
Correspondência	À Ouvidoria da ARES-PCJ - Avenida Paulista, nº 633, bairro Jardim Santana, Americana/SP. CEP: 13478-580.

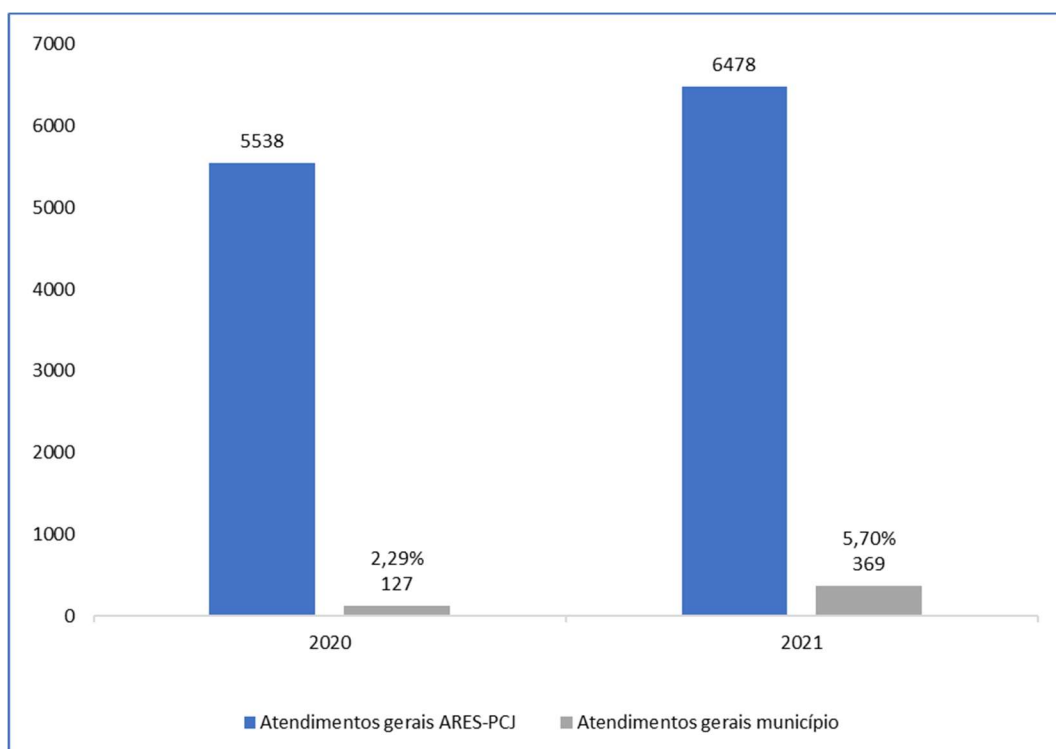
2.1.1. ATENDIMENTOS

Desde a sua criação a Ouvidoria da ARES-PCJ vem realizando atendimentos de dois níveis:

Nível 1: atendimentos de primeira instância como informações aos usuários sobre normas, canais de contato e demais serviços dos associados. Nesse caso, o usuário recebe orientação sobre os canais adequados para a recepção das suas primeiras manifestações. A maior parte destas demandas são solucionadas através de orientações por telefone ou e-mail, sem o encaminhamento ao prestador de serviço local.

Nível 2: registro de manifestações, como elogios, solicitações, reclamações e denúncias, com o protocolo de atendimento fornecido pelo prestador de serviço local. Nesse caso, a Ouvidoria faz o encaminhamento da manifestação para o prestador de serviço local para ciência, esclarecimentos ou providências.

Gráfico ADM 1 – Comparativo anual entre os atendimentos gerais (soma nível 1 e nível 2) ARES-PCJ e do prestador de serviço¹.



Fonte ².

¹ Os números de 2021 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (16/11/2021).

² As tabelas e gráficos de elaboração própria tem como fonte as informações e dados que o prestador de serviços encaminha por meio dos sistemas utilizados pela Agência Reguladora, como: Sistema de Gestão Regulatória (SONAR), Sistema de Gestão de Ouvidoria, Sistema de Informações de Fiscalização Unificado, bem como relatórios disponibilizados pelo prestador de serviços.

Gráfico ADM 2 – Comparativo anual das manifestações com protocolos³.

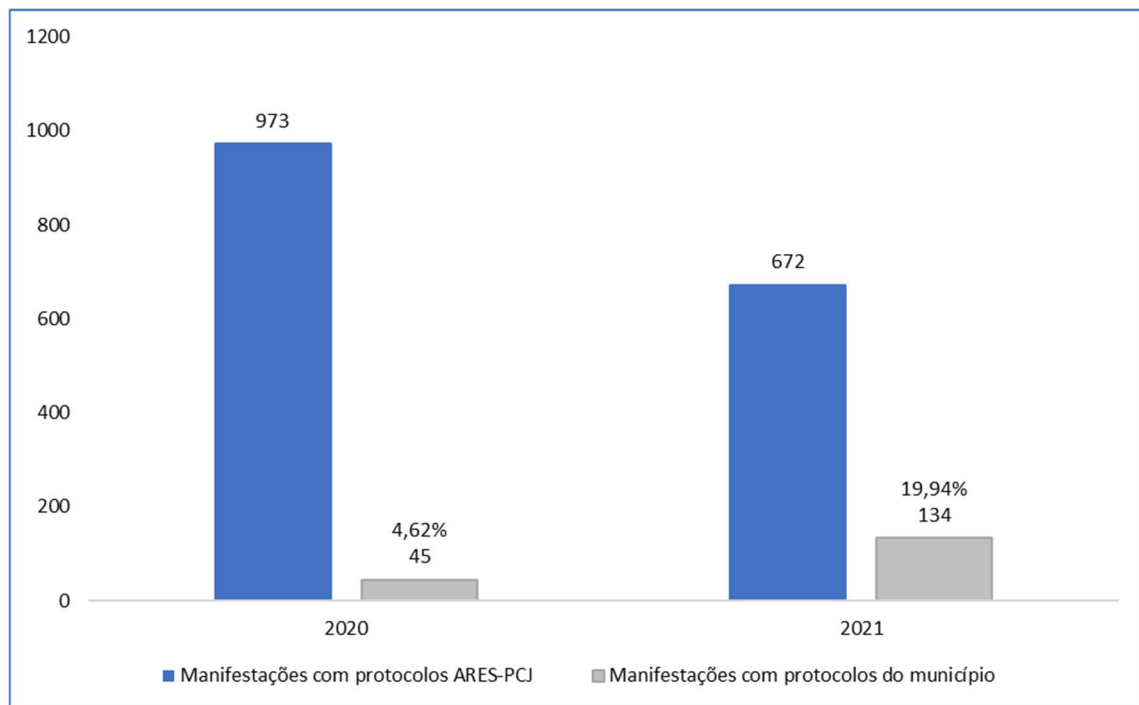
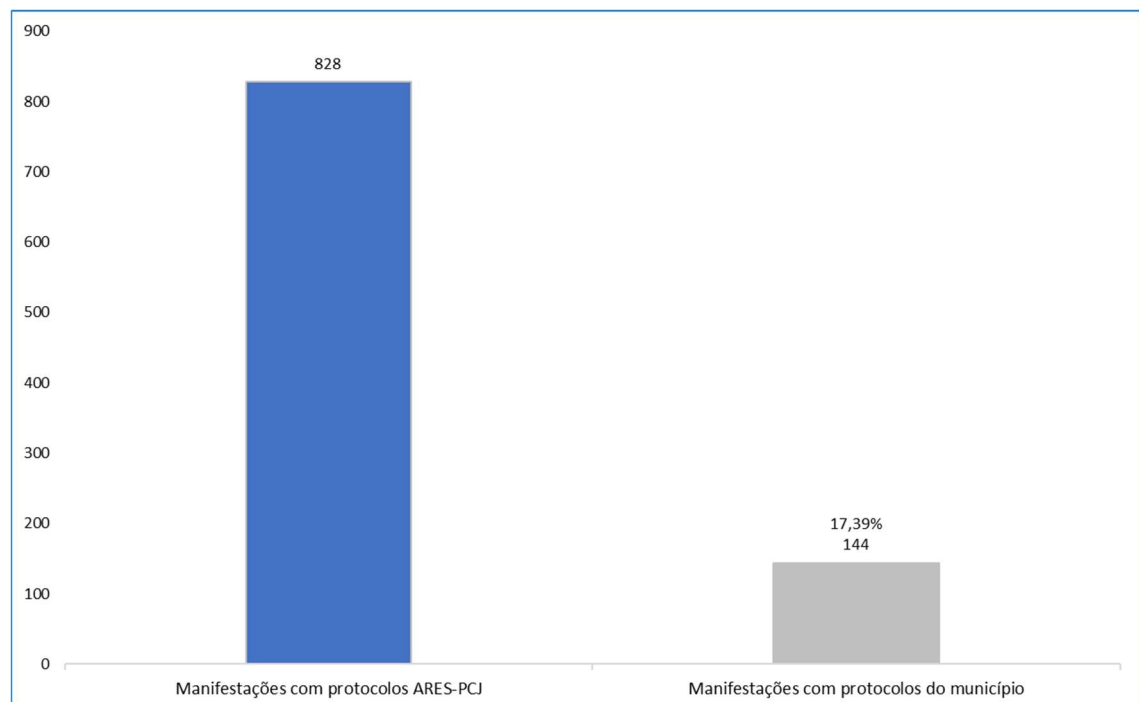


Gráfico ADM 3 – Comparativo das manifestações com protocolos nos últimos 12 meses (16/11/2020 a 16/11/2021)



³ Os números de 2021 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (16/11/2021).

2.1.2.PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que nos últimos 12 meses (16/11/2020 a 16/11/2021) foram registradas 144 (cento e quarenta e quatro) reclamações referentes aos serviços prestados pelo prestador CIS – Itu.

Tabela ADM 2 – Prazo de atendimento nos últimos 12 meses.

PRAZO	Nº DE RECLAMAÇÕES	%
Dentro do Prazo (10 dias)	58	40%
Com prorrogação do prazo (15 dias)	24	17%
Solucionada (fora do prazo)	25	17%
Em andamento	6	4%
Não solucionada	31	22%
TOTAL	144	100%

Gráfico ADM 4 – Prazo de atendimento nos últimos 12 meses.

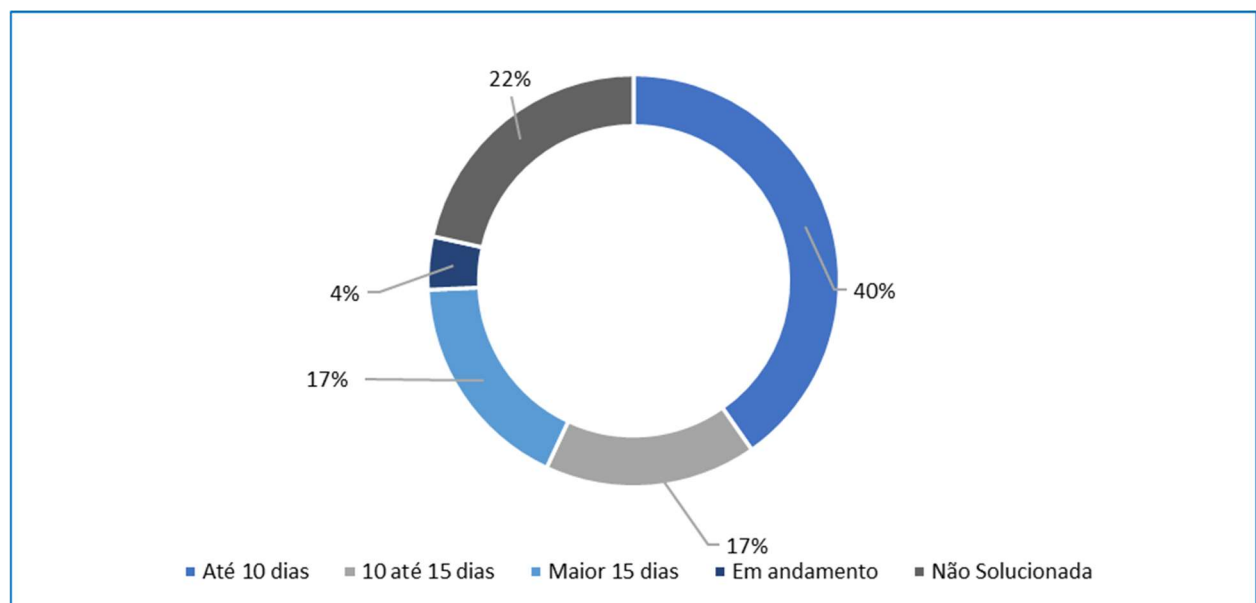


Gráfico ADM 5 – Principais assuntos das manifestações com protocolo nos últimos 12 meses.

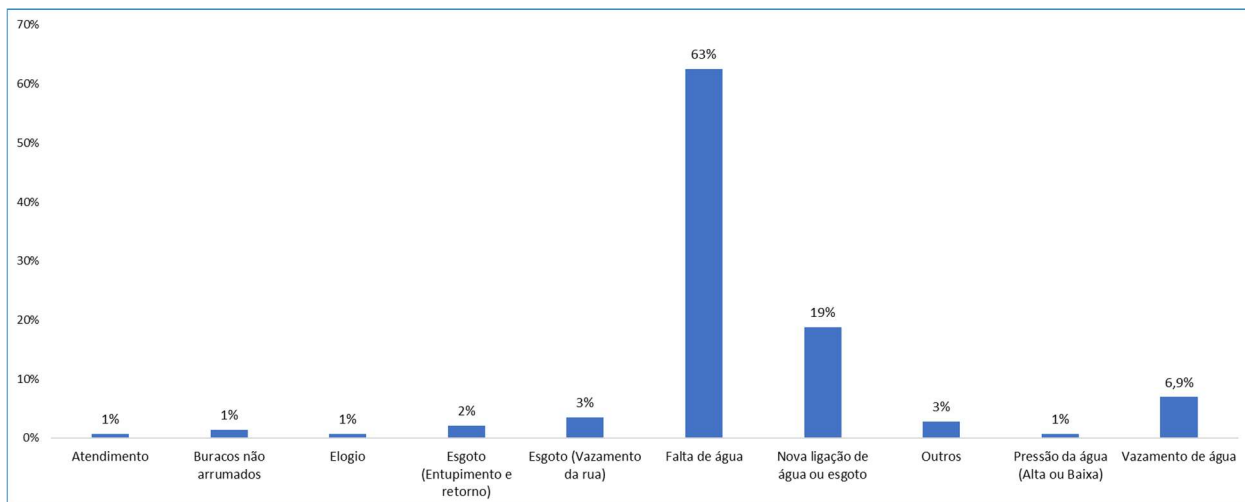
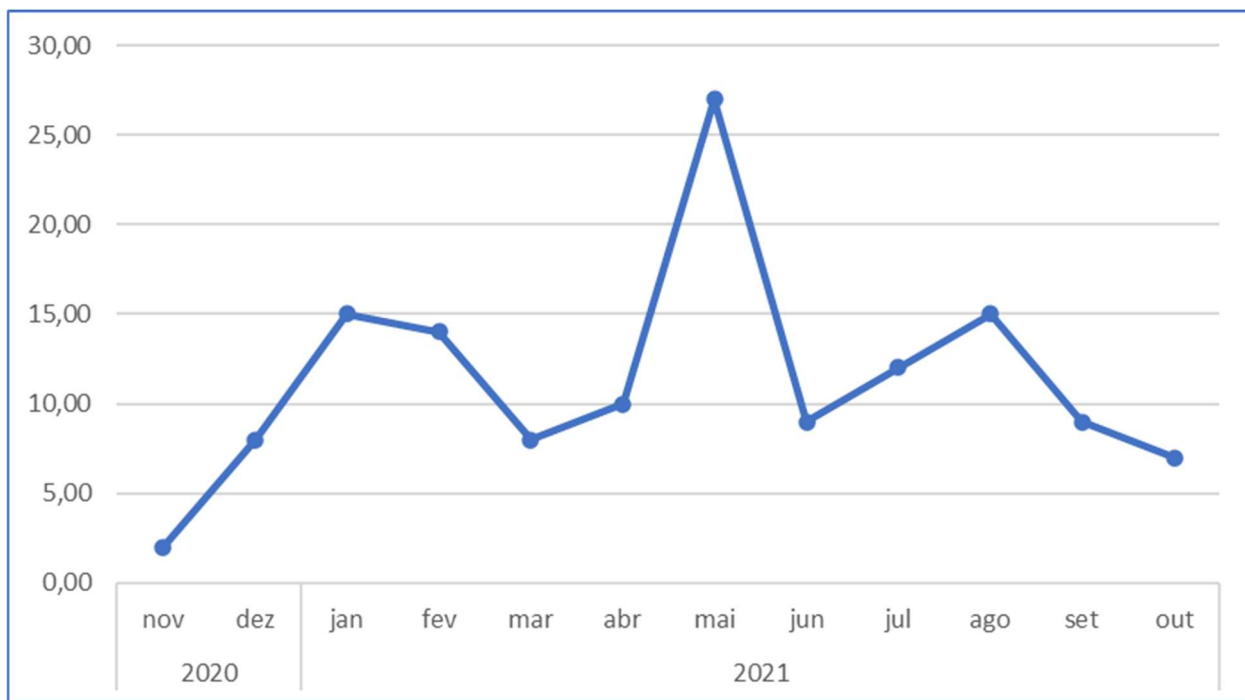


Gráfico ADM 6 – Evolução mensal das manifestações com protocolo nos últimos 12 meses.

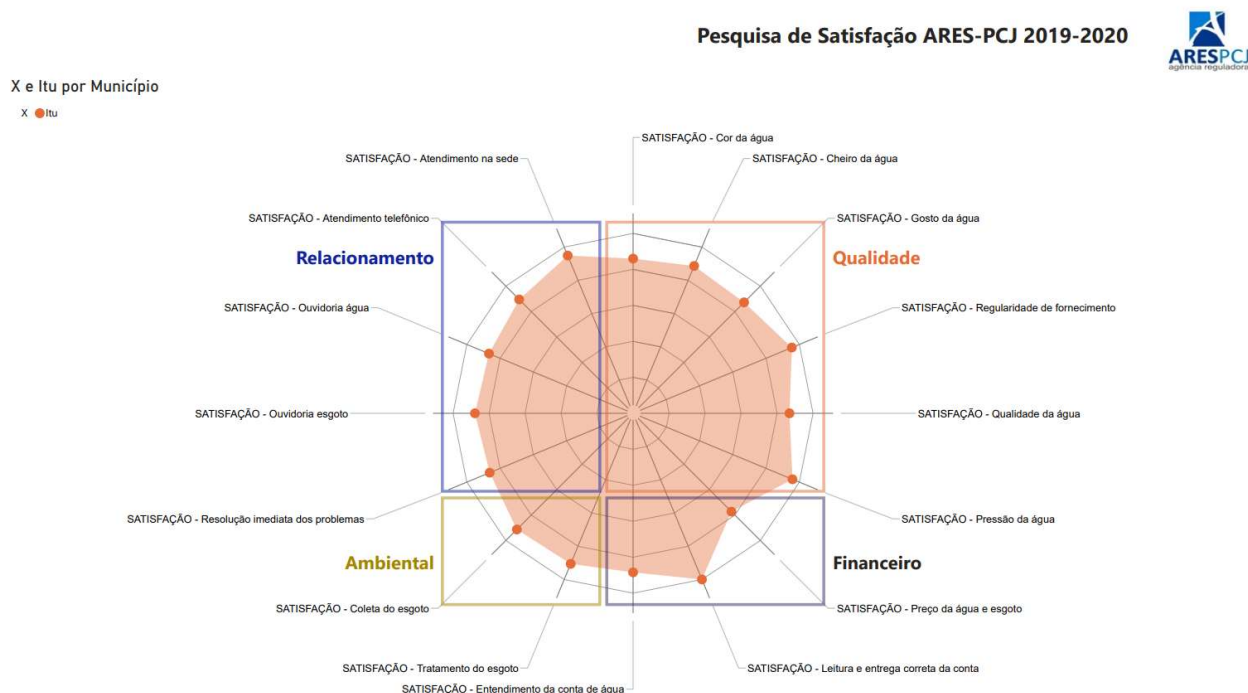


2.1.3.OUVIDORIA ITINERANTE

No dia 26/11/2019, das 09h30 às 15h30, a ARES-PCJ prestou atendimento à população de Itu por meio do projeto de Ouvidoria Itinerante. A Ouvidoria Itinerante é responsável por divulgar as atividades de regulação e atender o público pessoalmente em suas dúvidas, sugestões e solicitações. Além dos atendimentos, orientações e esclarecimentos houve a divulgação de materiais educativos sobre consumo sustentável de água e direitos e deveres dos usuários dos serviços de saneamento básico.

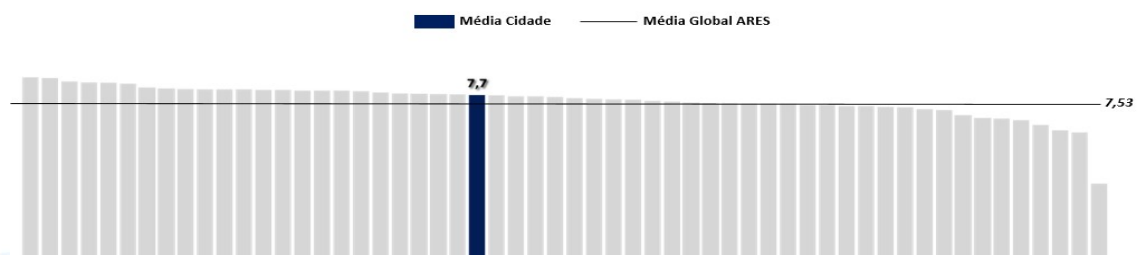
2.1.4.PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Entre novembro de 2019 e março de 2020 a ARES-PCJ realizou também pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de saneamento no município, que obteve os resultados abaixo:

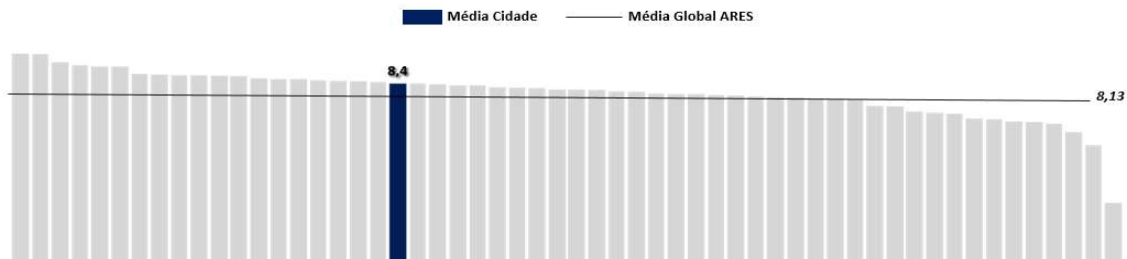


(Fonte: Interativa Pesquisas)

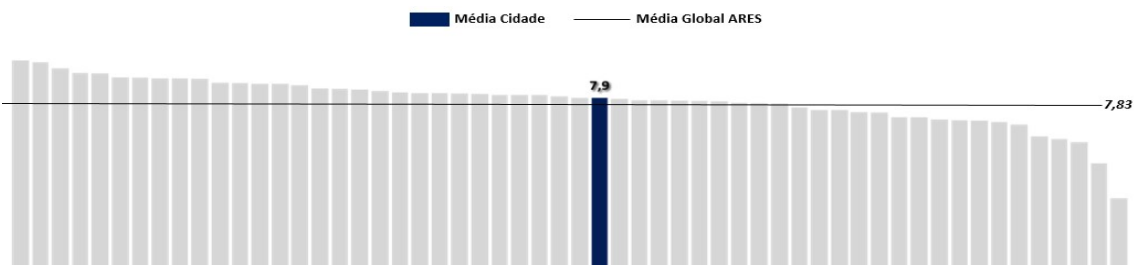
SATISFAÇÃO GERAL (Média Prestador = 7,7 / Média ARES-PCJ = 7,53)



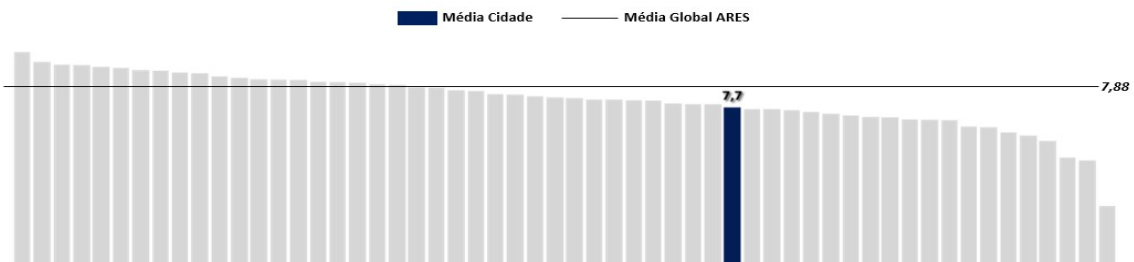
ATENDIMENTO NA SEDE
(Média Prestador = 8,4 / Média ARES-PCJ = 8,13)



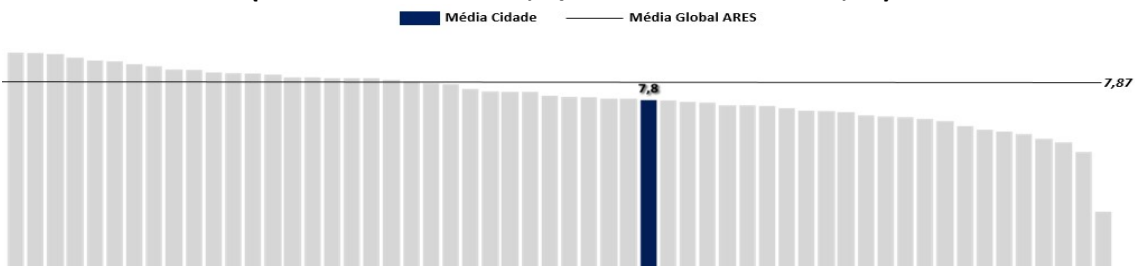
ATENDIMENTO TELEFÔNICO
(Média Prestador = 7,9 / Média ARES-PCJ = 7,83)



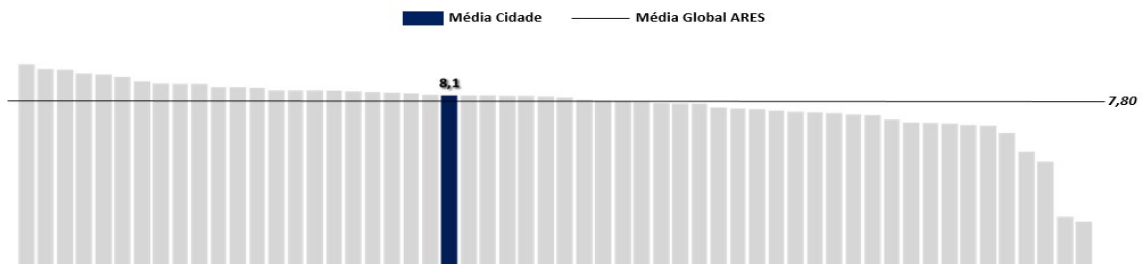
OUVIDORIA ÁGUA
(Média Prestador = 7,7 / Média ARES-PCJ = 7,88)



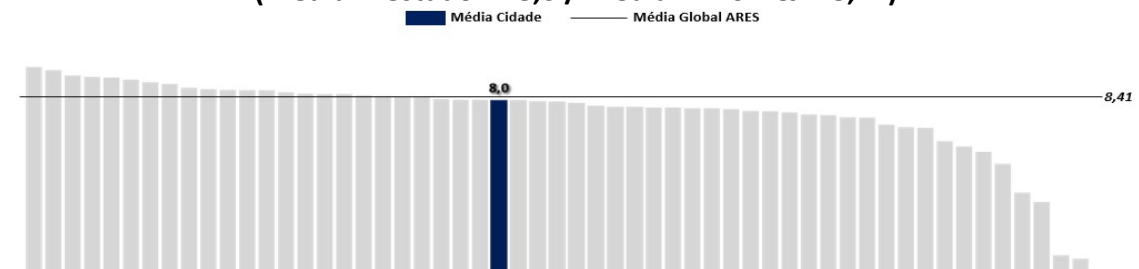
OUVIDORIA ESGOTO
(Média Prestador = 7,8 / Média ARES-PCJ = 7,87)



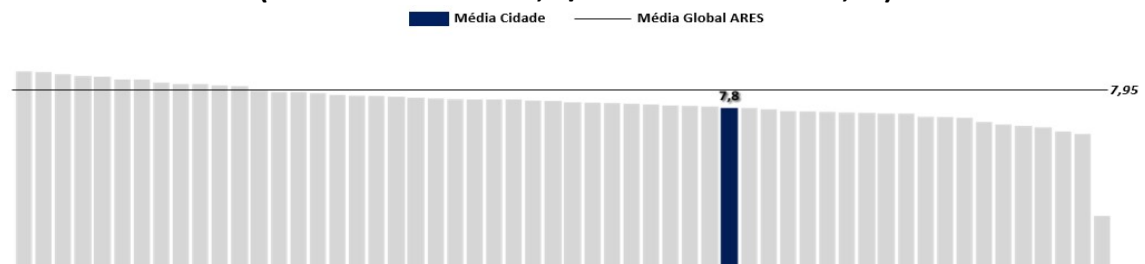
COLETA DE ESGOTO
(Média Prestador = 8,1 / Média ARES-PCJ = 7,80)



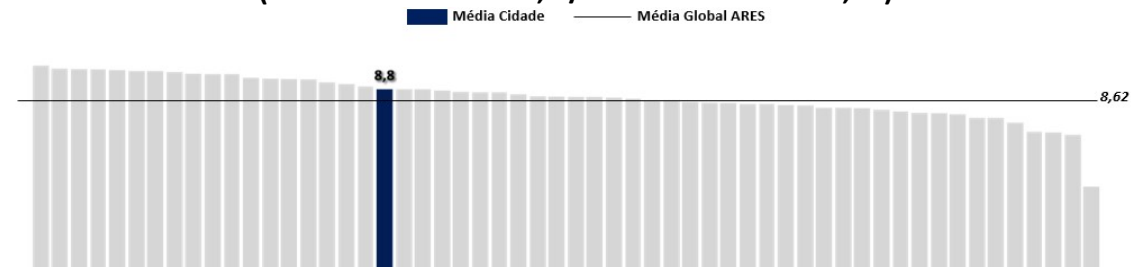
TRATAMENTO DE ESGOTO
(Média Prestador = 8,0 / Média ARES-PCJ = 8,41)



ENTENDIMENTO DE CONTA
(Média Prestador = 7,8 / Média Ares-PCJ = 7,95)

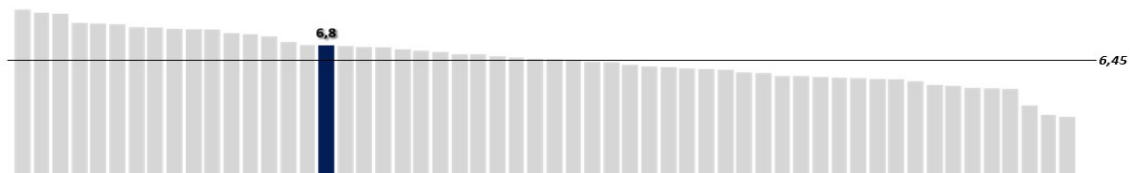


LEITURA E ENTREGA CORRETA DA CONTA
(Média Prestador = 8,8 / Média Ares-PCJ = 8,62)



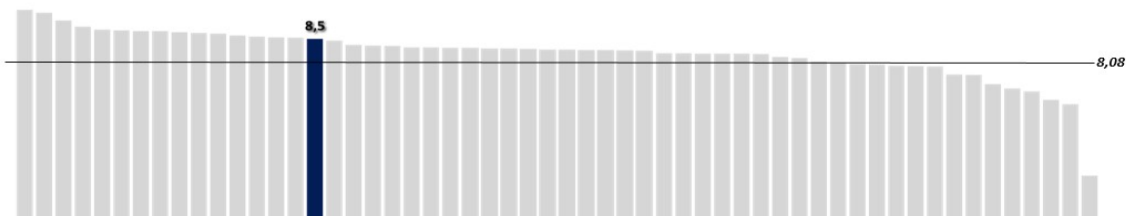
PREÇO DA ÁGUA E ESGOTO
(Média Prestador = 6,8 / Média ARES-PCJ = 6,45)

■ Média Cidade — Média Global ARES



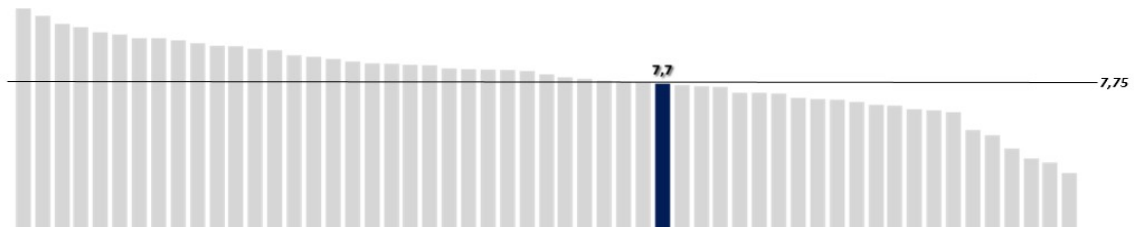
PRESSÃO DA ÁGUA
(Média Prestador = 8,5 / Média ARES-PCJ = 8,08)

■ Média Cidade — Média Global ARES



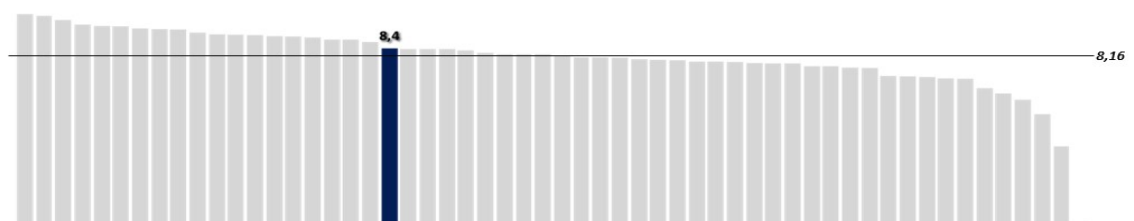
QUALIDADE DA ÁGUA
(Média Prestador = 7,7 / Média ARES-PCJ = 7,75)

■ Média Cidade — Média Global ARES

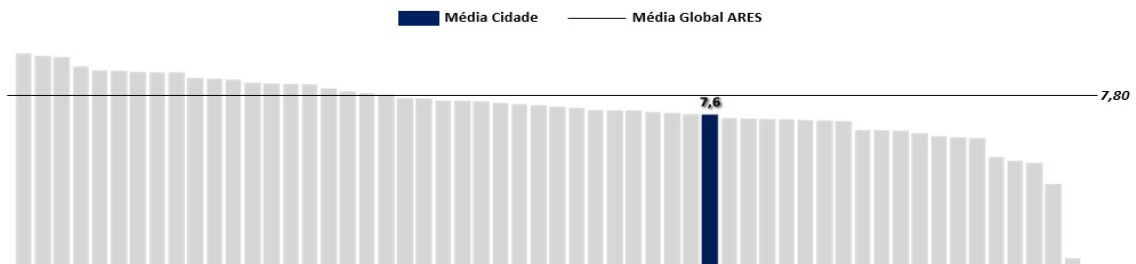


REGULARIDADE DO FORNECIMENTO
(Média Prestador = 8,4 / Média ARES-PCJ = 8,16)

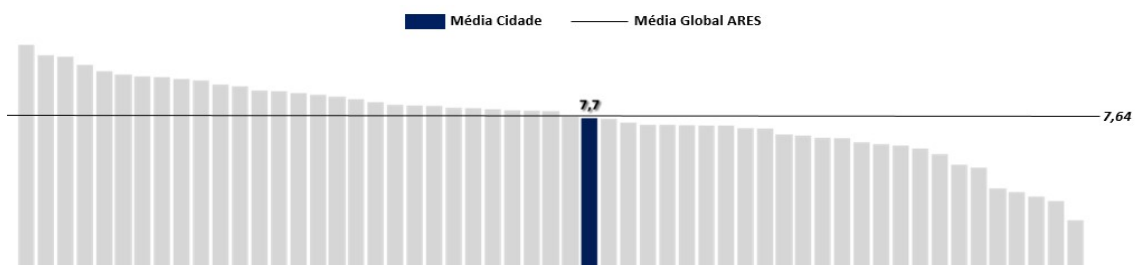
■ Média Cidade — Média Global ARES



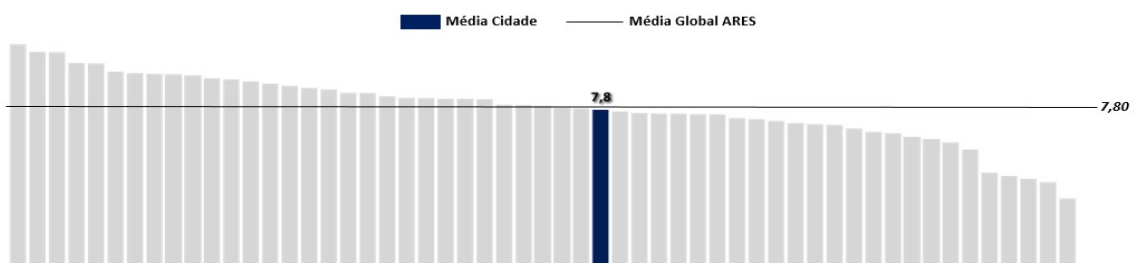
RESOLUÇÃO IMEDIATA DOS PROBLEMAS (Média Prestador = 7,6 / Média ARES-PCJ = 7,80)



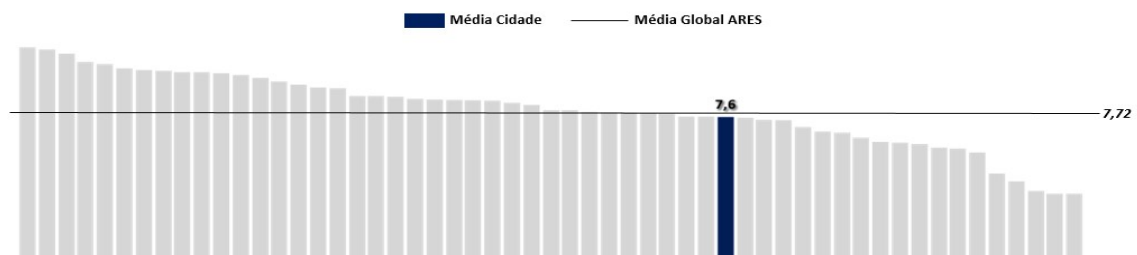
GOSTO DA ÁGUA (Média Prestador = 7,7 / Média ARES-PCJ = 7,64)



CHEIRO DA ÁGUA (Média Prestador = 7,8 / Média ARES-PCJ = 7,80)



COR DA ÁGUA (Média Prestador = 7,6 / Média ARES-PCJ = 7,72)



(Fonte: Interativa Pesquisas)

3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL

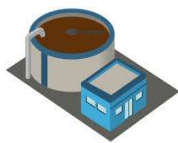
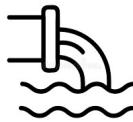
O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Itu é composto por unidades de captação, tratamento, reservação e distribuição de água, conforme apresentado na Tabela TEC 1, conforme Macroavaliação (2020) e SONAR apresentada pelo Prestador em Set/2021.

Tabela TEC 1 – Componentes do Sistema de Abastecimento de Água

Captações	Estações de Tratamento de Água	Estações Elevatórias de Água	Reservatórios	Redes e Ramais
				
Total 24	Total 5	Total 18	Total 63	Ligações ativas 57.710
Ativas 24	Ativas 5	Ativas 18	Ativos 63	Economias ativas 57.698
	Vazão (L/s) 806,6		Volume (m³) 32175	Redes ativas (km) 824

Em relação ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), o município de Itu conta com as unidades de coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgoto sanitário apresentados na Tabela TEC 2, conforme Macroavaliação apresentada pelo Prestador Set/2021.

Tabela TEC 2 – Componentes do Sistema de Esgotamento Sanitário

Estações de Tratamento de Esgoto	Estações Elevatórias de Esgoto	Redes e Ramais
		
Total 2	Total 34	Ligações ativas 55.342
Ativas 1	Ativas 31	Economias ativas 55330
Vazão (L/s) 330		Redes ativas (km) 587

3.2. PLANEJAMENTO

3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Dentre os novos institutos apresentados pelo Marco Legal do Saneamento, a Lei federal nº 11.445/2007, o planejamento dos serviços de saneamento é prerrogativa do titular dos serviços e indelegável, nos termos do Art. 19 da referida lei.

O município possui Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB elaborado pela Engecorps, que apresenta as obras e intervenções necessárias no horizonte de projeto do Plano (2010-2038) para água, esgoto, drenagem urbana e manejo dos resíduos sólidos.

Devido a desatualização do PMSB do município de Itu, bem como a carência de informações específicas e detalhadas ano a ano, não foi possível fazer uma análise crítica dos investimentos constantes no documento.

3.2.2. PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS

Segundo informações da CIS Itu, o Plano Diretor e Programa de Combate às Perdas do município está em desenvolvimento. No entanto, a autarquia já vem implementando algumas intervenções para redução das perdas na cidade.

Conforme poderá ser visto no capítulo 4, referente às obras executadas, a autarquia está realizando trabalho de setorização em algumas regiões da cidade, com instalação de registros, VRPs e macromedidores com vistas a promover a redução de perdas de água. Além disso, a autarquia construiu novos reservatórios e executou troca de redes em algumas regiões.

3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A ARES-PCJ possui um Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída. A amostragem de água tratada é feita no cavalete, analisando-se 10 parâmetros: coliformes totais, *Escherichia coli*, cor aparente, turbidez, pH, cloro residual livre, fluoreto, ferro total, manganês e alumínio. Anualmente, é realizada também uma análise completa com 83 parâmetros.

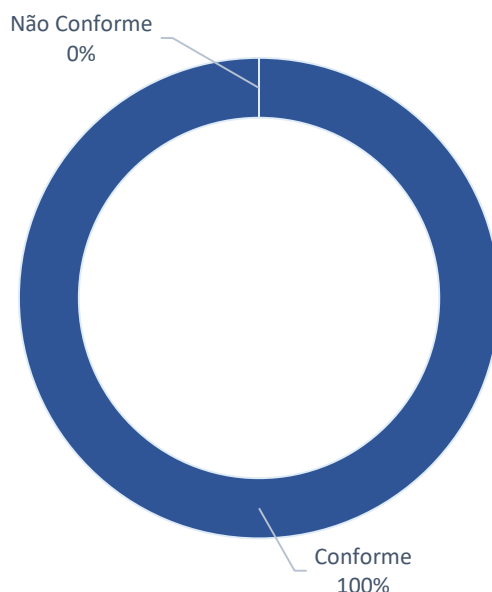
As coletas são feitas em locais escolhidos pelos técnicos da Agência, e as análises realizadas em conformidade com a Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e com Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde, referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e padrão de potabilidade (Origem: PRT MS/GM 2914/2011), por laboratório contratado pela ARES-PCJ.

No último período de referência, foram realizadas 11 (onze) coletas e análises de água da rede de distribuição do Município de Itu. Todos os resultados da coleta apresentaram-se dentro dos padrões de potabilidade, ou seja, em conformidade com a legislação vigente, conforme Tabela TEC 8 e Gráfico TEC 1.

Tabela TEC 8 – Resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período

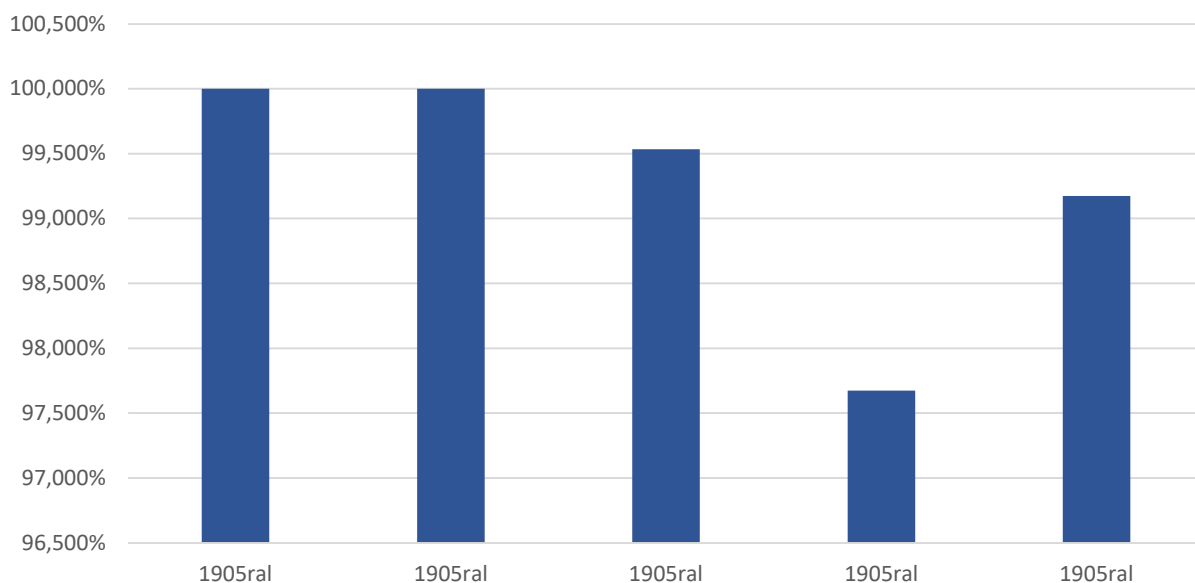
MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA		
DATA	LOCAL	RESULTADO
12/01/2021	Rua Pedro Bussaglia,215, Vila Roma - Itu/SP	Conforme
12/02/2021	Rua Professor Alfredo Gomes,s/nº, Jardim Aeroporto I - Itu/SP	Conforme
08/03/2021	Rua Frei Ambrósio Vroling,157, Jardim Novo Itu - Itu/SP	Conforme
13/04/2021	Rua Geraldo Benedetti,297, Jardim Santa Tereza - Itu/SP	Conforme
10/05/2021	Avenida das Araras,321, Jardim Paraíso - Itu/SP	Conforme
11/06/2021	Rua Ilydia Dias Furtado,175, Residencial Dona Tonica - Itu/SP	Conforme
06/07/2021	Rua São José,442, Vila São Francisco - Itu/SP	Conforme
13/08/2021	Rua João Ramalho,136, Vila Nova - Itu/SP	Conforme
14/09/2021	Rua Sorocaba,669, Pirapitingui - Itu/SP	Conforme
08/10/2021	Rua Carolina Cardin Piunti,250, Jardim Padre Bento - Itu/SP	Conforme
12/11/2021	Rua Ana Lúcia Lopes de Moraes, 103 Parque Nossa Senhora da Candelaria – Itu/SP	Conforme

Gráfico TEC 1 – Síntese dos resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período



A Gráfico TEC 2 apresenta a evolução do indicador ICA – Índice de Conformidade da Água, que correlaciona o número de parâmetros analisados e em conformidade com o Padrão de Potabilidade vigente, com o número total de parâmetros analisados. De acordo com padrões internacionais, a água é considerada segura quando ICA é igual ou superior a 97,5%.

Gráfico TEC 2 – Evolução do ICA no município ao longo dos anos



3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ.

De acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 e máxima de 50 mca (metros de coluna d'água). A incidência de pressões em frequência inferior a 80% do tempo monitorado, dentro da faixa estabelecida de 10 a 50 mca, é passível de notificação para adequação do abastecimento de água.

No último período de referência, foram instalados 10 (dez) pontos de monitoramento da rede de distribuição de água do Município de Itu, com resultados conforme Tabela TEC 9 e Gráfico TEC 3.

Tabela TEC 9 – Resultados do monitoramento de Pressão no período

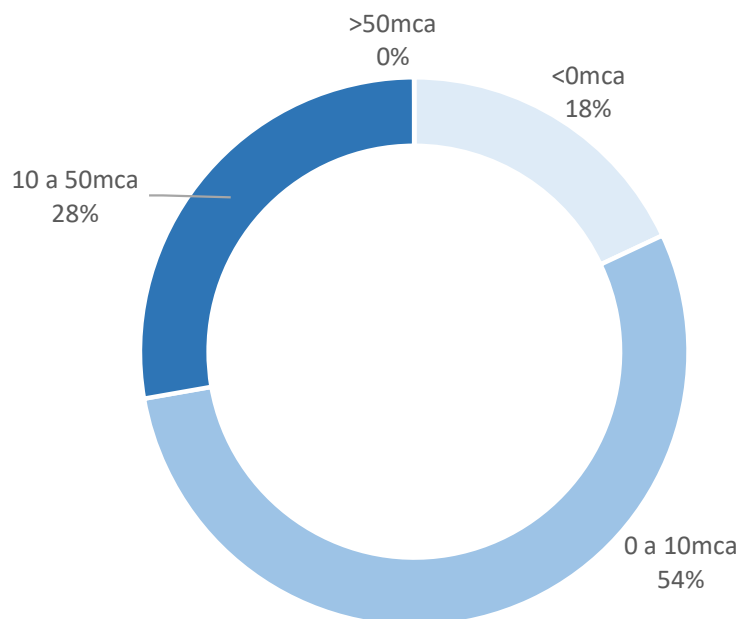
ENDEREÇO	TEMPO TOTAL (h)	PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%)			
		< 0 mca	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca
Alameda Sant'Ana, 536,	787	0,22%	73,92%	25,86%	0,00%
Avenida Pasquale Iaquinto , 314	744,5	6,68%	93,32%	0,00%	0,00%
Rua Ângelo Espinoza, 84 Bairro Vila Vivenda	786,5	7,25%	55,98%	36,79%	0,00%
Rua Serra Negra, 19	787	54,19%	35,96%	9,85%	0,00%
Rua Capitão Evandro Mureb, 84	766,75	37,40%	45,32%	17,28%	0,00%
Rua José de Alencar, 170	766,75	55,53%	19,86%	24,62%	0,00%
Rua Antonio Joaquim Leme, 292	720	3,82%	86,32%	9,86%	0,00%
Rua Cecília Meneguini de Matos, 786	720	10,17%	17,92%	71,91%	0,00%
Rua Italo Spinardi, 232	720	1,91%	26,74%	71,35%	0,00%
Rua Vargem Grande Paulista, 02	767,75	3,19%	87,01%	9,80%	0,00%

Todos os pontos monitorados na cidade de Itu tiveram resultados insatisfatórios, ou seja, a maior parte do tempo monitorado a pressão permaneceu fora da faixa entre 10mca e 50mca, o que indica a ausência de regularidade e intermitência no fornecimento de água na cidade.

Conforme descrito em capítulo específico, a ouvidoria também tem recebido diversas reclamações de falta d'água que corroboram com a situação crítica do abastecimento de água da cidade.

Todas as Não-conformidades de pressão foram devidamente notificadas, advertidas e multadas.

Gráfico TEC 3 – Síntese dos resultados do monitoramento de Pressão no período



OBS: O município de Itu decretou oficialmente racionamento através decreto municipal nº 3712 /21 em 05/07/2021.

3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS

Em termos de cobertura da ações de fiscalização direta, no período de 2015 a 2017 a ARES-PCJ encerrou o primeiro ciclo de fiscalização no município, completando a inspeção de 100% dos subsistemas em operação. Após o fechamento deste primeiro, um novo ciclo foi iniciado em que novamente serão fiscalizados todas as unidades ativas. A partir das fiscalizações realizadas durante estes ciclos, foram gerados 3 relatórios técnicos, conforme Tabelas TEC 10 e TEC 11.

Tabela TEC 10 – Cobertura de fiscalização

Subsistema	Ciclo	Sistemas Existentes	Sistemas Inspeccionados	% Cobertura
Captação Subterrânea	1	1	1	100,00%
Captação Superficial	1	8	6	75,00%
Elevatória de Água	1	15	12	80,00%
ETA	1	5	5	100,00%
ETE	1	1	1	100,00%
Reservatórios de Água	1	13	13	100,00%

Tabela TEC 11 – Relatórios de Fiscalização

RELATÓRIO	NATUREZA	ABRANGÊNCIA	DATA
R1	Fiscalização	SAA e SES	abr/17
R2	Fiscalização	SAA e SES	out/17
R3	Fiscalização	Condições Gerais	out/17

A Tabela TEC 12 e Gráfico TEC 4 apresentam resumo das Não Conformidades apontadas nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, em relação aos prazos, conforme estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, resultante de todas fiscalizações realizadas no Município de Itu.

Tabela TEC 12 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas

NÃO CONFORMIDADES	QUANTIDADE	%
Abertas	16	17,6%
Resolvidas	59	64,8%
Vencidas	16	17,6%
TOTAL	91	100%

Gráfico TEC 4 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas

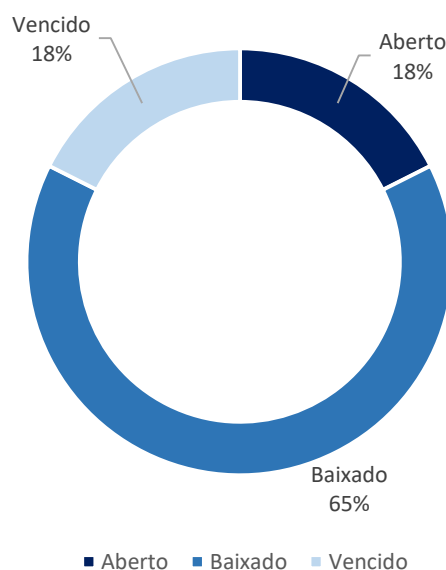
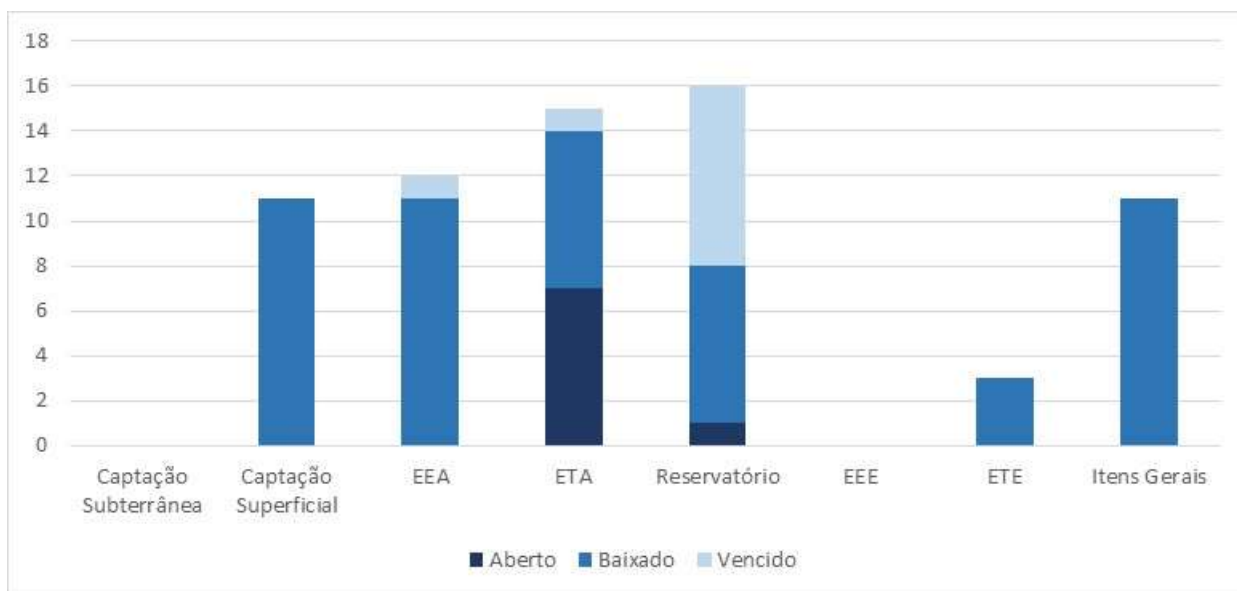


Gráfico TEC 5 – Distribuição das Não Conformidades apontadas



As Não Conformidades que não encontram solução dentro dos prazos estipulados pela Resolução ARES-PCJ nº 48/2014 e constantes nos respectivos Relatórios de Fiscalização e Autos de Notificação tem seu processo evoluído para o ambiente sancionatório, conforme Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

No caso particular do município de Itu, foram emitidas 18 notificações, 15 advertências e 4 autos de infração.

3.3.3.1. COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – CAC

O Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) é um dispositivo alternativo à imposição de penalidade previsto na Resolução ARES-PCJ nº 71/2014, em que as partes (Prestador e Agência) ajustam as obrigações do prestador, particularizando as etapas de execução e respectivos prazos para cada elemento ou não conformidade. As metas estabelecidas no referido termo devem ser compatíveis com as obrigações previstas na lei, nos regulamentos e contratos que regem a prestação de serviços, e o seu descumprimento enseja, necessariamente, a aplicação de multa no valor da Não Conformidade apontada e não resolvida acrescido de 20% (vinte por cento), nos termos do Art. 34, §8º, da Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

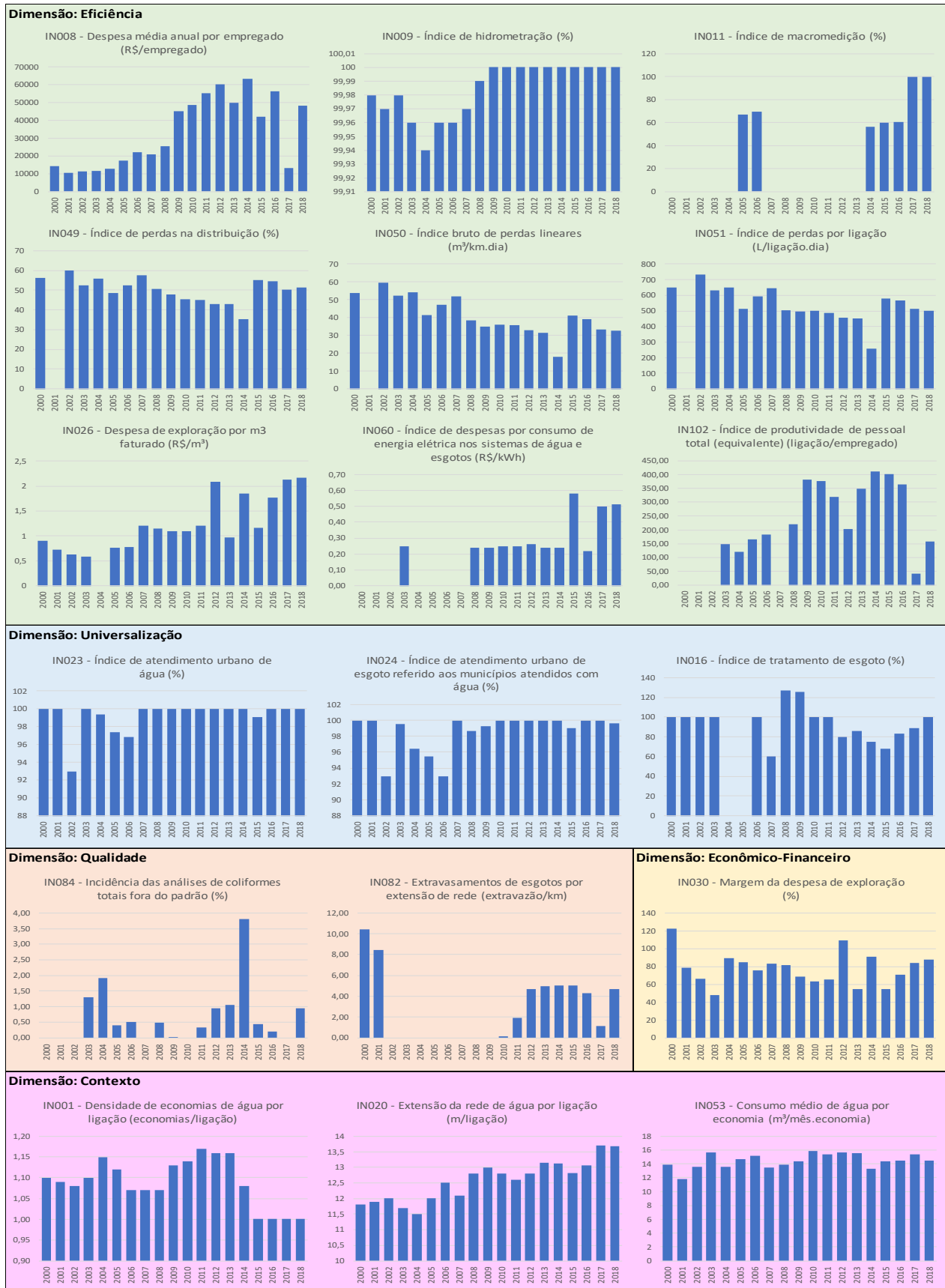
Em 03/09/2020, a CIS firmou compromisso para adequação de 09 itens em aberto. Conforme constatado na última fiscalização, realizada no dia 03/12/2021, a autarquia adequou algumas Não-conformidades contidas no CAC nº 03/2020.

Ademais, a autarquia está elaborando cronograma para apresentar à agência com intuito de firmar novo CAC referente às novas Não-conformidades vencidas.

3.3.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO

A ARES-PCJ, além de seus programas de fiscalização direta e monitoramento, também está elaborando um painel de Indicadores de Desempenho baseados em diversos instrumentos e metodologias reconhecidas (Planos Municipais de Saneamento Básico, no Sistema Nacional de Informações de Saneamento – SNIS, na Metodologia ACERTAR) que será aplicado a todos os prestadores e estará disponível nos próximos pareceres.

Tabela TEC 14 – Indicadores do SNIS – ACERTAR



3.4. INVESTIMENTOS

No reajuste anterior foi aprovado um total de R\$ 820.262,34 de recursos próprios, referentes aos investimentos detalhados na Tabela TEC 15 (B). A autarquia executou o Plano de Investimentos de forma parcial, com algumas obras ainda em execução e outras previstas para o próximo ano. No entanto, conforme detalhado na Tabela TEC 16, a autarquia executou outras obras que não estavam previstas no último reajuste, totalizando cerca de R\$ 636.330 de recursos próprios. Dessa forma, optou-se por não efetuar compensação (glosa) das obras não executadas.

Neste item são apresentados os investimentos previstos pela CIS e aprovados pela agência após análise técnica e documentos enviados pelo prestador (orçamentos, cronogramas físico-financeiros, projetos, termos de referência e contratos) para serem realizados durante o período de janeiro 2022 a dezembro de 2022.

Devido ao atual cenário crítico de racionamento pelo qual o município passa, devido à escassez hídrica em toda a região, a demanda por investimentos no município foi maior que nos últimos anos. A CIS Itu apresentou Plano de investimentos que totaliza cerca de R\$ 40,7 milhões em obras e intervenções nos sistemas de água e esgoto para o próximo ano. A análise técnica resultou na aprovação de um total de R\$ 14 milhões de investimentos a serem remunerados no presente reajuste. No entanto, devido à capacidade financeira de executar esses investimentos, em reunião junto à Diretoria técnico-operacional e Coordenadoria Contábil da ARES decidiu-se remunerar plano parcial de apenas R\$ 7,9 milhões, visando manter a capacidade financeira de honrar com contratos terceirizados já em vigência e a modicidade tarifária.

Na análise dos investimentos previstos foram considerados fatores estritamente técnicos, quais sejam: a previsão do investimento no PMSB do município, necessidade de licenças de implantação, processo licitatório, existência de projetos básicos e executivos, planilha orçamentária e o cronograma de execução das obras ou serviços. Sugere-se análise complementar com avaliação econômica-contábil desses investimentos, bem como avaliação da disponibilidade de caixa e capacidade financeira de executá-los no período proposto em conjunto com outras Despesas de Exploração previstas e realizadas pela autarquia afim de manter a modicidade tarifária.

3.4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS

Tabela TEC 15 (A) - Investimentos previstos no reajuste anterior e realizados

ITEM	RESUMO - INVESTIMENTO	DESCRIÇÃO		CRONOGRAMA PREVISTO		EXECUÇÃO FÍSICA	RECURSOS PREVISTOS APROVADOS			RECURSOS EXECUTADOS			
			Iniciada?	Data Início	Data fim	(%)	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)	
PREVISTOS - Reajuste 2019													
1	COLOCAÇÃO DE 120 MACROMEDIDORES	MACROMEDIDORES	SIM	jan/21	dez/21	60%	3.015.815,19	R\$ -	R\$ 3.015.815,19	R\$ 413.159,28	R\$ -	R\$ 413.159,28	
2	SERA REALIZADO EXTENÇÕES DE REDE, COLOCAÇÃO DE VRP’S, REGISTROS E MACROMEDIDORES	SETORIZAÇÃO PIRAPITINGUI	SIM	jan/21	nov/21	100%	2.044.612,11	R\$ -	R\$ 2.044.612,11	R\$ 1.996.301,68	R\$ -	R\$ 1.996.301,68	
3	BR BRASIL, LIBERDADE, PD BENTO, SÃO LUIZ, VL NOVA, 5 KM DE REDE	TROCAS DE REDE	SIM	mar/21	mar/22	78%	1.372.879,90	R\$ -	R\$ 1.372.879,90	R\$ 1.072.887,49	R\$ -	R\$ 1.072.887,49	
4	REFORMA ESTRUTURAL E PINTURA DO LABORATÓRIO QUIMICO ETA I	REFORMA LABORATÓRIO ETA I	SIM	mar/20	jun/20	100%	R\$ -	R\$ 127.924,50	R\$ 127.924,50	R\$ -	R\$ 127.924,50	R\$ 127.924,50	
5	REPAROS ESTRUTURAIS E ESTANQUIEDADE	REFORMA ETA COMPACTA ETA VII	NÃO	-	-	0%	R\$ -	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
6	REPAROS ESTRUTURAIS E INFILTRAÇÕES NOS DECANTADORES - AGUARDAR LAUDO TÉCNICO	PROJETO DE REFORMA ESTRUTURAL ETE PIRAJIBU	SIM	fev/20	mai/20	100%	R\$ -	R\$ 70.132,02	R\$ 70.132,02	R\$ -	R\$ 70.132,02	R\$ 70.132,02	

Tabela TEC 15 (B) - Investimentos previstos no reajuste anterior e realizados

PREVISTOS - Reajuste 2020												
1	NOVOS FILTROS ETA I	NOVOS FILTROS ETA I - RANCHO GRANDE	SIM	mai/21	abr/22	11%	R\$ 5.440.000,00	R\$ -	R\$ 5.440.000,00	R\$ 572.236,05	R\$ -	R\$ 572.236,05
2	CADASTRO REDE DE ESGOTO	CADASTRO GEORREFERENCIADO DA REDE DE ESGOTO DO MUNICIPIO	SIM	jan/21	jul/22	20%	R\$ 395.034,25	R\$ 43.892,69	R\$ 438.926,94	R\$ 71.662,25	R\$ 15.730,73	R\$ 87.392,98
3	PROJETOS ELEVATÓRIAS	PROJETOS ELEVATORIAS	SIM	nov/20	jul/21	100%	R\$ 95.852,15	R\$ 10.650,23	R\$ 106.502,38	R\$ 38.682,96	R\$ 4.298,10	R\$ 42.981,06
4	EMISSARIO PIRAJIBU	EXECUÇÃO DE EMISSÁRIO DA ETE PIRAJIBU ATÉ AO RIBEIRÃO PIRAJIBU PROJETO DE	SIM	out/21	jun/22	0%	R\$ 615.696,06	R\$ 209.410,45	R\$ 739.752,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	RECUPERAÇÃO DE ÁGUA DE LAVAGEM	RECUPERAÇÃO DE ÁGUA DE LAVAGEM ETA 8 E CONDICIONAMENTO DO	SIM	nov/21	dez/22	100%	R\$ 108.280,33		R\$ 108.280,33	R\$ 108.280,33	R\$ -	R\$ 108.280,33
6	RECUPERAÇÃO DE MARGENS SANTA LAURA E JARDIM AEROPORTO	RECUPERAÇÃO DE MARGEM DE COLETORES DE ESGOTO SANTA LAURA	SIM	mai/20	ago/20	100%	R\$ -	R\$ 499.808,97	R\$ 499.808,97	R\$ -	R\$ 323.250,63	R\$ 323.250,63
7	NOVAS REDES	REDE DE ÁGUA E ESGOTO RUA MOYSES LEIS	SIM	nov/20	mar/21	100%	R\$ -	R\$ 56.500,00	R\$ 56.500,00	R\$ -	R\$ 70.067,41	R\$ 70.067,41
TOTAL :							R\$ 13.088.169,99	R\$ 1.818.318,86	R\$ 14.821.134,90	R\$ 4.273.210,04	R\$ 611.403,39	R\$ 4.884.613,43

3.4.2. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS

Tabela TEC 16 - Investimentos não previstos no reajuste anterior e realizados

ITEM	CATEGORIA	RESUMO - INVESTIMENTO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	CRONOGRAMA		EXECUÇÃO FÍSICA DA	RECURSOS EXECUTADOS (NOVEMBRO/2020 a OUTUBRO/2021)				
				Data Início	Data fim	(%)	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)	Observações	
REALIZADOS NÃO PREVISTOS - Reajuste 2021											
1	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	TROCA DE REDE DE ESGOTO TRAVESSIA DO TENDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DEVIDAMENTE QUALIFICADA PARA EXECUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM FERRO FUNDIDO DE DN150MM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.	jan/20	fev/20	100%	R\$ -	R\$ 90.080,00	R\$ 90.080,00	INVESTIMENTO NÃO PREVISTO, PORÉM EXECUTADO ANTERIORMENTE AO PERÍODO ANALISADO - NOTA	
2	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	TROCA DE REDE DE ESGOTO JARDIM PAULISTA II	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE 48 METROS DE REDE DE ESGOTO, COM LIGAÇÕES E POÇO DE VISITA NO PAULISTA II, SOB RESPONSABILIDADE DA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO.	ago/20	set/20	100%	R\$ -	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00	INVESTIMENTO NÃO PREVISTO, PORÉM EXECUTADO ANTERIORMENTE AO PERÍODO ANALISADO - NOTA	
3	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	SONDAGEM DO SOLO ETE PIRAJIBU	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DEVIDAMENTE QUALIFICADA PARA OS SERVIÇOS DE SONDAGEM À PERCUSSÃO E SONDAGEM À TRADO COM AMOSTRAGEM DE BLOCO INDEFORMADO PARA ANÁLISE TRIAXIAL DO SOLO.	out/20	dez/20	100%	R\$ -	R\$ 31.065,00	R\$ 31.065,00	NOTA DE EMPENHO 21/0-2021. CONTABILIZADO NA CONTA 3.3.90.39.99	
4	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	PROJETO DO RESERVATÓRIO POTIGUARA (2X)	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE BASE E FUNDAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO VITRIFICADO PARAFUSADO 1.000.000 LITROS E TETO TIPO DOMO GEODÉSICO COM DIÂMETRO DO RESERVATÓRIO, A SER INSTALADO NO PARQUE RESIDENCIAL POTIGUARA.	fev/21	mar/21	100%	R\$ -	R\$ 14.569,00	R\$ 14.569,00	NOTA DE EMPENHO 433/0-2021. CONTABILIZADO NA CONTA 3.3.90.99.05	
5	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	LIMPEZA DO ITAIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE VEGETAÇÃO AQUÁTICA (MACRÓFITAS) COM A UTILIZAÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO "TRATOR AQUÁTICO", NA REPRESA DO ITAIM - GUAÇU NO BAIRRO BOM VIVER II ITU/SP	fev/21	mar/21	100%	R\$ -	R\$ 142.000,00	R\$ 142.000,00	NOTA DE EMPENHO 505/0-2021. CONTABILIZADO NA CONTA 3.3.90.39.78	
6	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	CERCA E ALAMBRADO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CERCAS E ALAMBRADOS SITUADOS: ETA VIII – HOSPITAL, CAPTAÇÃO DO MOMBAÇA E ETA VII – ITAIM E CENTRO DE RESERVAÇÃO CITY CASTELO, SOB RESPONSABILIDADE DA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO.	mar/21	ago/21	100%	R\$ -	R\$ 88.371,48	R\$ 88.371,48	NOTA DE EMPENHO 530/0-2021. CUMPRIMENTO PARCIAL DO CAC N.º 03/2020. CONTABILIZADO NA CONTA 3.3.90.39.16	
7	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	RECUPERAÇÃO DA FUNDAÇÃO ETE PIRAJIBU	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DEVIDAMENTE QUALIFICADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO DE REABILITAÇÃO DAS FUNDAÇÕES DAS UNIDADES, CAIXA DE ENTRADA E TANQUES DE AERAÇÃO DA ETE PIRAJIBU.	mar/21	ago/21	100%	R\$ -	R\$ 47.475,20	R\$ 47.475,20	NOTA DE EMPENHO 556/0-2021. CONTABILIZADO NA CONTA 3.3.90.39.99	
8	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	DEMOLIÇÃO PARA EXECUÇÃO DO RESERVATÓRIO DO POTIGUARA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO DE ENTULHO E LIMPEZA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	abr/21	jun/21	100%	R\$ -	R\$ 19.947,83	R\$ 19.947,83	NOTA DE EMPENHO 766/0-2021. CONTABILIZADO NA CONTA 3.3.90.39.16	
9	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	EXECUÇÃO DE BASE, RESERVATÓRIOS E CONEXÕES DO CENTRO DE RESERVAÇÃO POTIGUARA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE BASE E FUNDAÇÃO (CONFORME PROJETO EXECUTIVO FORNECIDO APOIADO DE AÇO CARBONO SOLDADO DE 1.000.000 LITROS (SEGUNDO A NORMA TÉCNICA SABESP NTS 231), A SER INSTALADO NO PARQUE RESIDENCIAL POTIGUARA	jun/21	fev/22	16%	R\$ -	R\$ 69.144,08	R\$ 69.144,08	NOTA DE EMPENHO 1132/0-2021. CONTABILIZADO NA CONTA 4.4.90.51.99	

ITEM	CATEGORIA	RESUMO - INVESTIMENTO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	CRONOGRAMA		EXECUÇÃO FÍSICA DA	RECURSOS EXECUTADOS (NOVEMBRO/2020 a C			
				Data Início	Data fim	(%)	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)	
REALIZADOS NÃO PREVISTOS - Reajuste 2021										
10	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	COBERTURA E FECHAMENTO PARA TANQUES DE DOSAGEM DE CARVÃO ATIVADO	SIDNEY LUIS PAIAO ME SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE COBERTURA METÁLICA - DIMENSÕES APROXIMADAS: 5,40M X 4,50M	mai/21	mai/21	100%	R\$ -	R\$ 12.400,00	R\$ 12.400,00	
11	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ETA 1 - CARVÃO ATIVADO	CAIRO SISTEMA DE MISTURA COM AGITADOR LENTO	ago/21	ago/21	100%	R\$ -	R\$ 35.500,00	R\$ 35.500,00	
12	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ETA 3 - REFORMA	REFORMA - ADMINISTRAÇÃO	out/20	out/20	100%	R\$ -	R\$ 31.927,50	R\$ 31.927,50	
13	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	JATOBÁ - REFORMA CIVIL DO CENTRO DE RESERVAÇÃO PROGRESSO	EXECUÇÃO DE REFORMA NO CENTRO DE RESERVAÇÃO BAIRRO PROGRESSO, CONFORME PROJETO BÁSICO E ORÇAMENTO, REALIZADO JUNTAMENTE COM A CIS - COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO.	jun/21	set/21	100%	R\$ 61.424,55	R\$ -	R\$ 61.424,55	
14	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	MONTE REI - DOAÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA	FORNECIMENTO DE DOIS CONJUNTOS MOTO-BOMBAS CENTRÍFUGAS KSB, MODELO METN150-125-400 GG NP1 07504A, CONFORME NOTA FISCAL 000138406	set/21	out/21	100%	R\$ 250.000,00	R\$ -	R\$ 250.000,00	
15	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ILHA DE BALI	MND - RUA SUELI APARECIDA COSTA, INTERLIGAÇÃO ENTRE RESERVATÓRIOS, ANULAÇÃO DOS SIFÕES, LAUDO DE RESERVATÓRIO, RETIRADA DE ENTULHO, FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO E FORNECIMENTO DE 2 BOMBAS	jul/21	dez/21	80%	R\$ 1.990.250,00	R\$ -	R\$ 1.990.250,00	
16	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	NOVO HOTEL	TRECHO DE REDE DE ESGOTO, REFORMA CIVIL/ELÉTRICA E AQUISIÇÃO DE BOMBAS PARA A ELEVATÓRIA GONDOLEIROS DO AMOR	jul/21	jan/22	50%	R\$ 700.000,00	R\$ -	R\$ 700.000,00	
17	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	UNIMED (PONTO DE INTERLIGAÇÃO)	REDE ADUTORA DE ÁGUA	jul/21	jan/22	80%	R\$ 2.300.000,00	R\$ -	R\$ 2.300.000,00	
18	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	MOMBAÇA	REPOTENCIALIZAÇÃO DO MOMBAÇA	ago/21	nov/21	100%	R\$ -	R\$ 12.090,00	R\$ 12.090,00	
19	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	RIZZI	INTERLIGAÇÃO DA REDE AOS POÇOS	ago/21	jan/22	0%	R\$ -	R\$ 8.760,00	R\$ 8.760,00	
TOTAL							R\$ 5.301.674,55	R\$ 636.330,09	R\$ 5.938.004,64	

3.4.3. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Tabela TEC 17 - Investimentos previstos para o próximo período

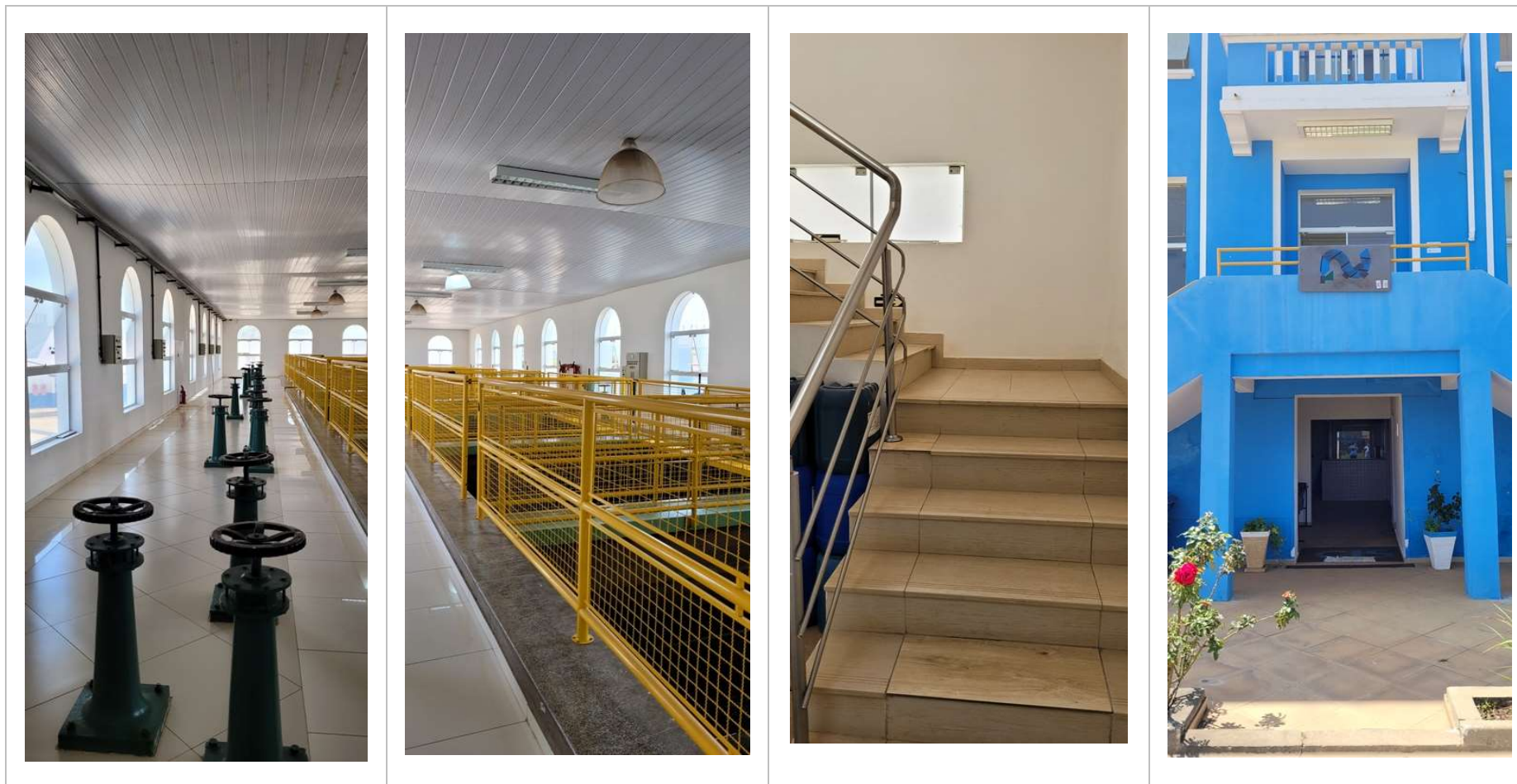
RESUMO - INVESTIMENTO	DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA PREVISTO		FINANCIAMENTO (EXTRAS)		RECURSOS PREVISTOS (JAN/2022 A DEZ/2022)			Aprovados pela ARES-PCJ		
		Data Início	Data fim	Origem	Contrato financiador (nº/ano)	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)
ELEVATÓRIA TAPERA GRANDE	REFORMA COMPLETA E INTERLIGAÇÕES DA ELEVATÓRIA TAPERA	jun/22	out/22	FEHIDRO 2021	2021-SMT_COB-333	2.271.424,89	R\$ 401.909,10	R\$ 2.673.333,99		R\$ 401.909,10	
MICROMEDIDOR	TROCA DE HIDRÔMETROS	jun/22	set/22	FEHIDRO 2021	2021-SMT-749	491.131,02	R\$ 92.546,82	R\$ 583.677,84		R\$ 92.546,82	
FUNDAÇÃO PIRAJIBU	REFORMA DA FUNDAÇÃO	jun/22	set/22	FEHIDRO 2021	2021-SMT-336	3.872.820,88	R\$ 1.249.280,54	R\$ 5.122.101,42		R\$ 1.249.280,54	
REFORMA DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO	REFORMA DE CONSERVAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO	jan/22	jan/23	PRÓPRIO	COD.2021.003	0,00	R\$ 1.252.749,03	R\$ 1.252.749,03			
REFORMA DOS CENTROS DE RESERVAÇÃO	REFORMA DE CONSERVAÇÃO DOS CENTROS DE RESERVAÇÕES DE ÁGUA	jan/22	jan/23	PRÓPRIO	COD.2021.005	0,00	R\$ 918.274,23	R\$ 918.274,23			
REFORMA COMPLETA ETA 7	REFORMA CIVIL E DOS MÓDULOS DA ETA 7	jan/22	mai/22	PRÓPRIO	COD.2021.016	0,00	R\$ 774.051,44	R\$ 774.051,44			
PROJETO MOMBAÇA	PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA CAPTAÇÃO MOMBAÇA	jan/22	ago/22	PRÓPRIO	COD.2021.024	0,00	R\$ 668.575,50	R\$ 668.575,50		R\$ 668.575,50	

RESUMO - INVESTIMENTO	DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA PREVISTO		FINANCIAMENTO (EXTRAS)		RECURSOS PREVISTOS (JAN/2022 A DEZ/2022)			Aprovados pela ARES-PCJ		
		Data Início	Data fim	Origem	Contrato financiador (nº/ano)	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)
TROCA DE REDES ANUAL	TROCA DE REDES NA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO.	jun/22	set/22	PRÓPRIO	COD.2021.025	0,00	R\$ 1.160.953,79	R\$ 1.160.953,79			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE	RUA ITALO SPINARDI, 232 / RUA JOSE DE ALENCAR, 170 / RUA CECILIA MENEGUINI DE MATOS, 786/ RUA ANTONIO JOAQUIM LEME, 292 / RUA ATÍLIO IANI, 408 - VILA IANNI	jun/22	set/22	PRÓPRIO	COD.2021.026	0,00	R\$ 17.685,97	R\$ 17.685,97		R\$ 17.685,97	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE	ETA DO PIRAPITINGUI ANTIGA	jun/22	set/22	PRÓPRIO	COD.2021.027	0,00	R\$ 98.226,07	R\$ 98.226,07			
ESTRUTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO ETE PIRAJIBU	REFORMA ESTRUTURAL E IMPERMEABILIZAÇÃO DA ETE PIRAJIBU - PARTE 1	jun/22	set/22	PRÓPRIO	COD.2021.028	0,00	R\$ 7.454.800,95	R\$ 7.454.800,95			
TROCAS DE ELEMENTOS FILTRANTES ETA 1 E 8	TROCA DOS ELEMENTOS FILTRANTES DAS ETAS 1 E 8	jun/22	jul/22	PRÓPRIO	COD.2021.029	0,00	R\$ 2.252.370,28	R\$ 2.252.370,28		R\$ 2.252.370,28	
SUBSTITUIÇÃO DO RESERVATÓRIO POTIGUARA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RETIRADA DE RESERVATÓRIO ATUAL E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO NOVO, COM CONEXÕES E SPDA	jul/22	out/22	PRÓPRIO	COD.2021.030	0,00	R\$ 1.270.631,84	R\$ 1.270.631,84			
ETA 8 - ADEQUAÇÕES DA CAPTAÇÃO, ETA E REUSO.	SISTEMA DE RECUPERAÇÃO E REUSO DE ÁGUA DE LAVAGEM, DISPOSIÇÃO FINAL DO LODO E ADEQUAÇÕES NA ETA 1 - VELHA / CAPTAÇÃO SÃO MIGUEL / ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	jul/22	out/22	PRÓPRIO	COD.2021.031	0,00	R\$ 6.727.967,09	R\$ 6.727.967,09			
REUSO ETA 1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OTIMIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRATAMENTO DA ESTRAÇÃO DE TRATAMENTO NOVA - MÓDULO 2	jul/22	out/22	PRÓPRIO	COD.2021.032	0,00	R\$ 4.896.302,04	R\$ 4.896.302,04			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE	ALAMEDA DA CANJARANAS, 89, 19 - COND. TERRAS DE SÃO JOSÉ 2	jul/22	out/22	PRÓPRIO	COD.2021.033	0,00	R\$ 10.401,04	R\$ 10.401,04		R\$ 10.401,04	
	RUA JOSÉ MARIA RIBEIRO, 320 - CHÁCARA PRIMAVERA	jul/22	out/22	PRÓPRIO	COD.2021.034	0,00	R\$ 41.370,46	R\$ 41.370,46		R\$ 41.370,46	

RESUMO - INVESTIMENTO	DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA PREVISTO		FINANCIAMENTO (EXTRAS)		RECURSOS PREVISTOS (JAN/2022 A DEZ/2022)			Aprovados pela ARES-PCJ		
		Data Início	Data fim	Origem	Contrato financiador (nº/ano)	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)
ADEQUAÇÕES CIVIS ETA 8	CONTRATAÇÃO DE PROJETO	-	-	PRÓPRIO	COD.2021.035	0,00	R\$ 16.504,77	R\$ 16.504,77			
ESGOTO DO EXÉRCITO	CONTRATAÇÃO DE PROJETO	-	-	PRÓPRIO	COD.2021.036	0,00	R\$ 49.467,47	R\$ 49.467,47			
ESGOTO DA ZOONOSE	CONTRATAÇÃO DE PROJETO	-	-	PRÓPRIO	COD.2021.037	0,00	R\$ 32.985,82	R\$ 32.985,82			
ESGOTO VILA MARTINS	CONTRATAÇÃO DE PROJETO	-	-	PRÓPRIO	COD.2021.038	0,00	R\$ 81.973,87	R\$ 81.973,87			
ESGOTO AEROPORTO	CONTRATAÇÃO DE PROJETO	-	-	PRÓPRIO	COD.2021.039	0,00	R\$ 65.492,22	R\$ 65.492,22			
REUSO ETA 1	SISTEMA DE RECUPERAÇÃO E REUSO DE ÁGUA DE LAVAGEM, DISPOSIÇÃO FINAL DO LODO E ADEQUAÇÕES NA ETA 1	jul/22	out/22	PRÓPRIO	COD.2021.040	0,00	R\$ 9.851.372,87	R\$ 9.851.372,87		R\$ 2.955.411,86	
GUARDA-CORPOS E ESCADAS	CUMPRIMENTO DO CAC N.º 03/2020	mar/21	jun/21	PRÓPRIO	-	0,00	R\$ 213.246,20	R\$ 213.246,20		R\$ 213.246,20	
ETA 1 - RESERVATÓRIO 3 MILHÕES	RESERVATÓRIO DE 3 MILHÕES DA ETA 1 - IMPERMEABILIZAÇÃO E INTERLIGAÇÃO			PRÓPRIO	COD.2021.041	0,00	R\$ 1.110.937,83	R\$ 1.110.937,83			
						R\$ 6.635.376,79	R\$ 40.710.077,24	R\$ 47.345.454,03	R\$ 0,00	R\$ 7.902.797,77	R\$ 0,00

3.4.4. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS FISCALIZADOS

3.4.4.1. Reforma Estrutural e pintura do laboratório químico ETA I



3.4.4.1. Reforma Estrutural e pintura do laboratório químico ETA I - Continuação



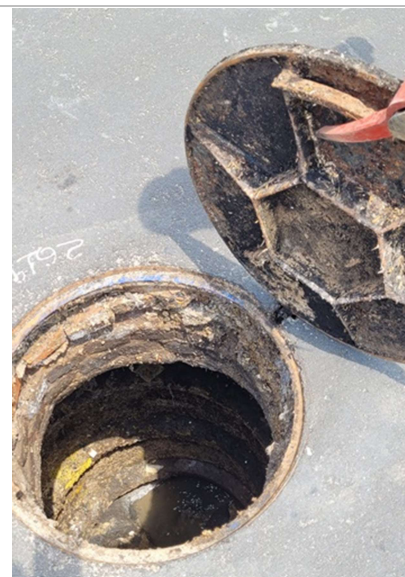
3.4.4.2. Novos Filtros ETA e adequação do Sistema de Mistura Carvão Ativado



3.4.4.2. Novos Filtros ETA e adequação do Sistema de Mistura Carvão Ativado - Continuação



3.4.4.3. Novas redes de água e esgoto Rua Moyses Leis



3.4.4.4. controle de perdas: Trocas de rede BR Brasil, Liberdade, PD Bento, São Luiz, Vila Nova



3.4.4.5. Controle de perdas: Colocação de 120 macromedidores



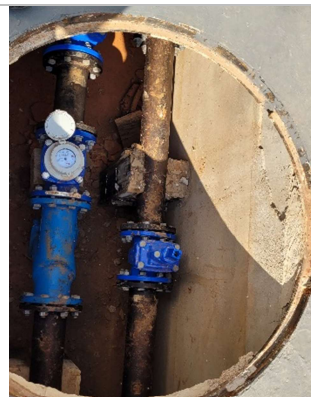
3.4.4.6. Troca de rede de esgoto: Travessia do Tenda



3.4.4.7. Execução de base para o reservatório do Potiguara



3.4.4.8. Controle de perdas: Setorização de redes da região do Pirapitingui – Booster Jd. Europa



3.4.4.9. MND rua Sueli Aparecida, interligação dos reservatórios e anulação dos sifões



3.4.4.10. Reforma Civil do Centro de Reservação Jardim Progresso

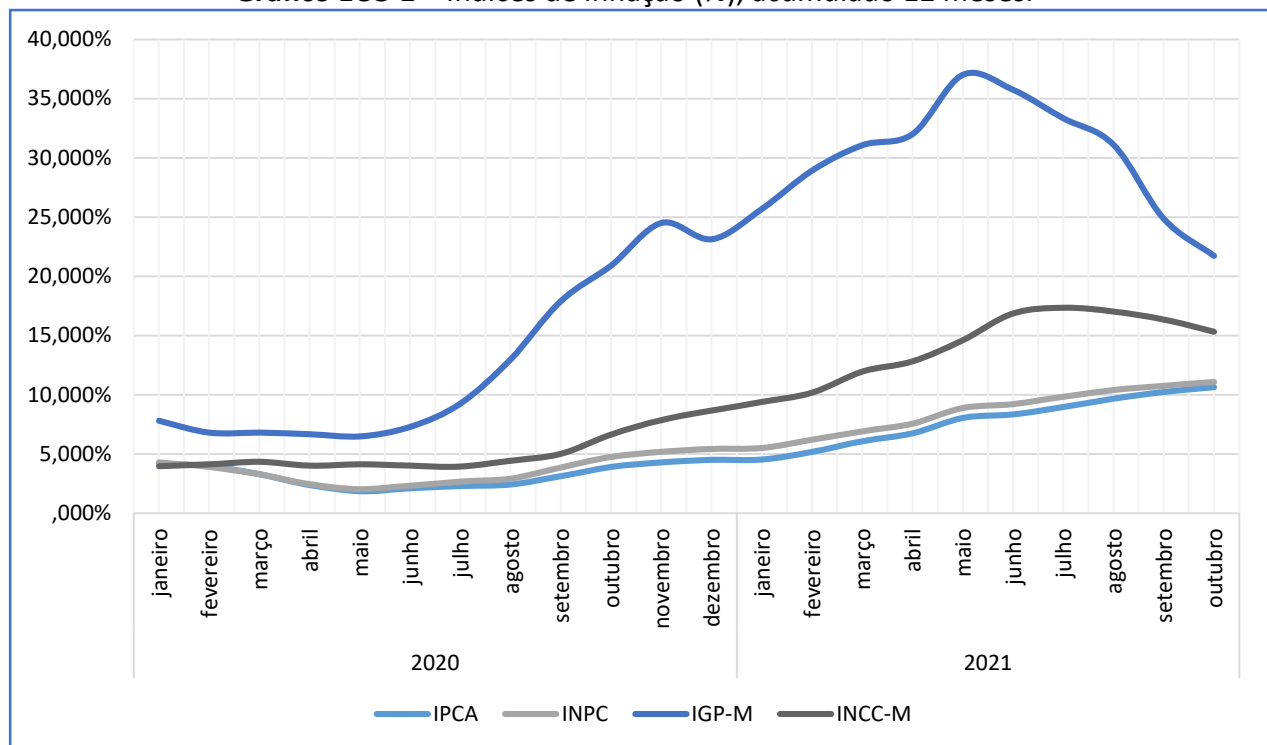


4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL

4.1. DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE

O fenômeno da inflação se refere ao aumento generalizado dos preços num determinado período. Ela pode ser calculada por diferentes métricas, que atribuem ponderações particulares para diferentes itens de gasto de acordo com o setor em análise. São algumas das principais:

Gráfico ECO 1 – Índices de inflação (%), acumulado 12 meses.



Fonte: IBGE, FGV/IBRE (...)

Cumpra observar, portanto, que a dinâmica inflacionária acima exposta tem implicações diretas sobre os itens de gastos e receitas na prestação do serviço de saneamento. Cada elemento de gasto ou despesa regulatórios observa dinâmicas distintas entre si – portanto, afetadas por índices diferentes – que serão analisadas e tomadas como referência para projeções de preços. Os índices utilizados especificamente neste reajuste são:

Tabela ECO 1 – Índices de inflação (acumulado 12 meses – outubro/21)

Índice	Variação
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	10,67%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	11,08%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	21,73%
INCC-M - Índice Nacional de Custo da Construção - Mercado (FGV)	15,35%

Fonte: IBGE, FGV/IBRE (...)

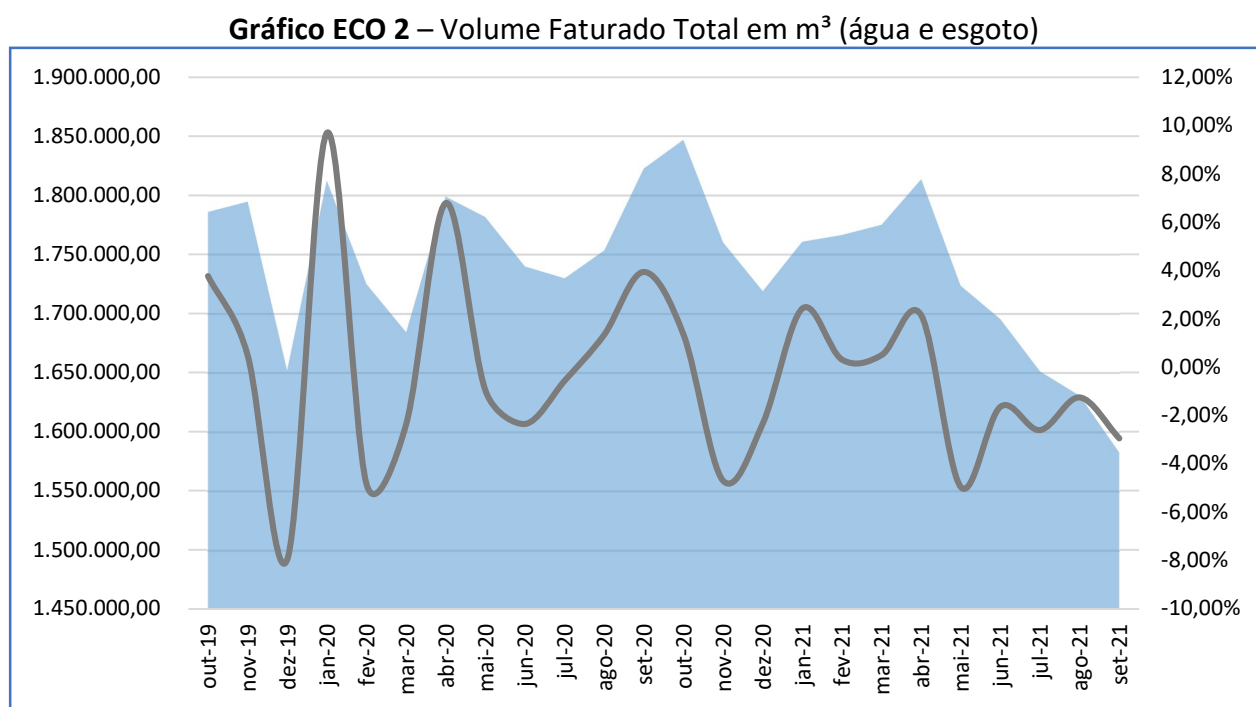
4.2. ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR

Nesta seção, procurar-se-á demonstrar e contextualizar os movimentos das principais variáveis que compuseram e afetaram as operações da CIS – ITU no período recente sob análise.

4.2.1. REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO

4.2.1.1. VOLUME FATURADO

O volume faturado total – somando os volumes de água e esgoto – é a unidade fundamental a partir da qual o prestador obtém seu faturamento e arrecadação, i.e., os recursos necessários à sua atividade como um todo. Nesse sentido, demonstra-se abaixo o seu movimento recente:



Com base nos dados exibidos pelo Gráfico ECO 2, é possível observar histórico de sazonalidade e oscilações com forte tendência *decrecente* no volume faturado mensal pela CIS – ITU no período recente. Na comparação de outubro/20 a setembro/21 em relação aos doze meses anteriores, é observável, portanto, o *decrécimo* de cerca de 1,68% nos volumes faturados (água + esgoto). Isso tem como principais fatores a mudança no padrão de consumo da maioria da população decorrente da crise do coronavírus e a forte estiagem com a consequente crise hídrica observada em Itu.

Já a Tabela ECO 2, abaixo, procura detalhar por categoria o movimento geral recente do volume faturado no período de outubro/2019 a setembro/2021, apresentada em números totais, anteriormente. O que se pode observar, de maneira resumida, é a participação majoritária da categoria residencial no faturamento total da CIS – ITU.

Tabela ECO 2 – Volume Faturado por Categorias.

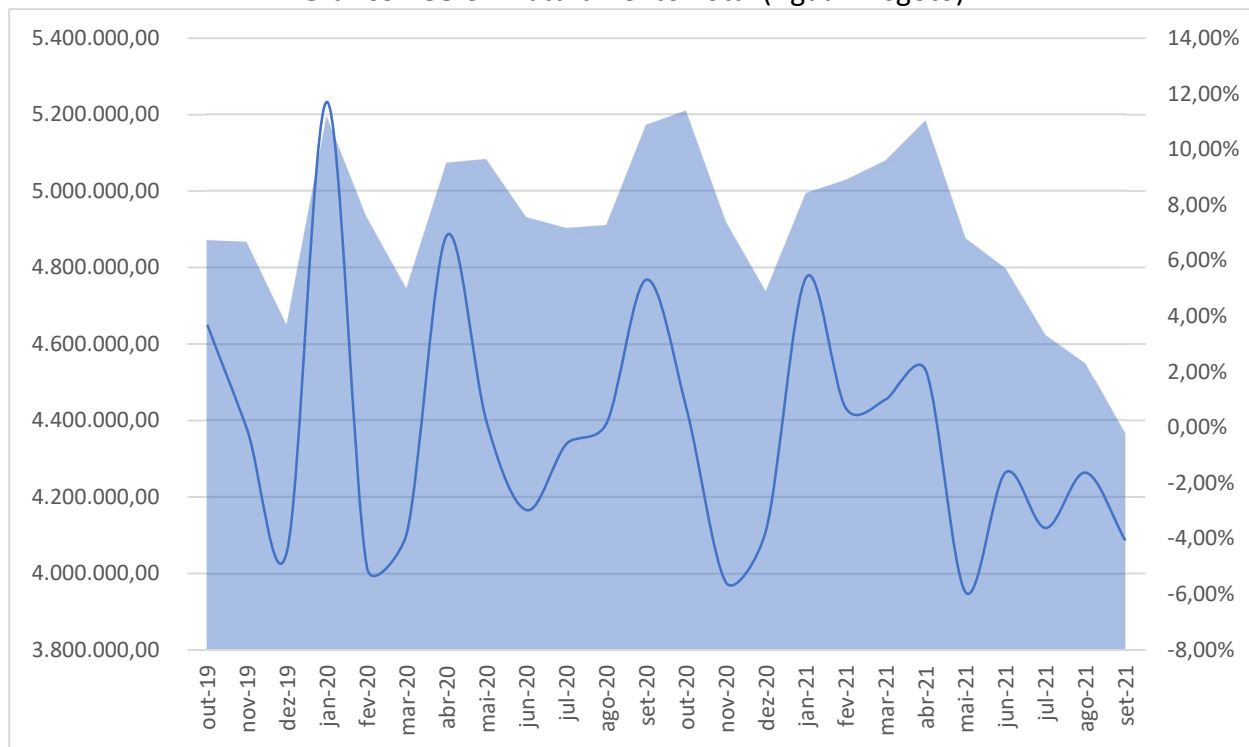
volume faturado		2019 - 2020	2020 - 2021	var %
residencial	água	9.418.405	9.297.434	-1,28%
	esgoto	8.860.644	8.733.333	-1,44%
	total resid	18.279.049	18.030.767	-1,36%
	part. % total	87,11%	87,41%	
comercial	água	890.427	867.497	-2,58%
	esgoto	946.595	917.190	-3,11%
	total com	1.837.022	1.784.687	-2,85%
	part. % total	8,75%	8,61%	
industrial	água	124.306	131.797	6,03%
	esgoto	164.077	162.588	-0,91%
	total ind	288.383	294.385	2,08%
	part. % total	1,37%	1,42%	
pública	água	371.583	348.427	-6,23%
	esgoto	207.434	170.377	-17,86%
	total púb	579.017	518.804	-10,40%
	part. % total	2,76%	2,50%	
residencial social	água	48.325	48.315	-0,02%
	esgoto	47.005	46.999	-0,01%
	total resid social	95.330	95.314	-0,02%
	part. % total	0,45%	0,46%	
		21.078.801	20.723.957	-1,68%

4.2.1.2. FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

A variação do faturamento acumulado da CIS – ITU, na comparação de outubro/20 a setembro/21 em relação aos doze meses anteriores, ficou próxima do *decréscimo* de 1,64%.

O Gráfico ECO 3, em seguida, demonstra o referido movimento geral do histórico recente do faturamento. Ele, tendencialmente, acompanha a variação observada no volume faturado, mas pode apresentar movimentos mais acentuados, pois é afetado por outras variáveis, tais como eventuais mudanças da proporção da cobrança do esgoto em relação à água, reajustes/revisões da tarifa e mudanças do consumo relativo entre as categorias.

Gráfico ECO 3 – Faturamento Total (Água + Esgoto)



A Tabela ECO 3, abaixo, detalha a composição do faturamento, por categorias, resultante do movimento acima demonstrado de variação dos volumes.

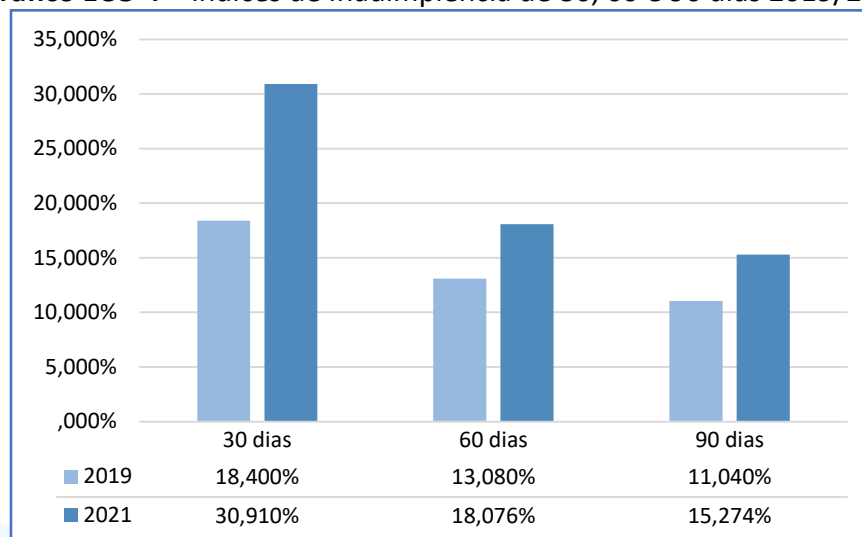
Tabela ECO 3 – Detalhe do Faturamento.

faturamento		2019 - 2020	2020 - 2021	var %
residencial	água	25.912.948,10	25.685.042,34	-0,88%
	esgoto	19.360.908,22	19.135.246,95	-1,17%
	total resid	45.273.856,32	44.820.289,29	-1,00%
comercial	água	5.027.437,30	4.899.164,67	-2,55%
	esgoto	4.420.768,98	4.288.835,95	-2,98%
	total com	9.448.206,28	9.188.000,62	-2,75%
industrial	água	1.042.023,17	947.785,01	-9,04%
	esgoto	978.998,52	998.563,60	2,00%
	total ind	2.021.021,69	1.946.348,61	-3,69%
pública	água	1.845.055,38	1.800.453,97	-2,42%
	esgoto	648.428,15	514.137,02	-20,71%
	total púb	2.493.483,53	2.314.590,99	-7,17%
residencial social	água	51.389,50	49.794,66	-3,10%
	esgoto	39.685,20	38.462,36	-3,08%
	total púb	91.074,70	88.257,02	-3,09%
		59.327.642,52	58.357.486,53	-1,64%

4.2.2. INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS

Os índices de inadimplência, de acordo com os relatórios apresentados pelo prestador, são:

Gráfico ECO 4 – Índices de Inadimplência de 30, 60 e 90 dias 2019/2021

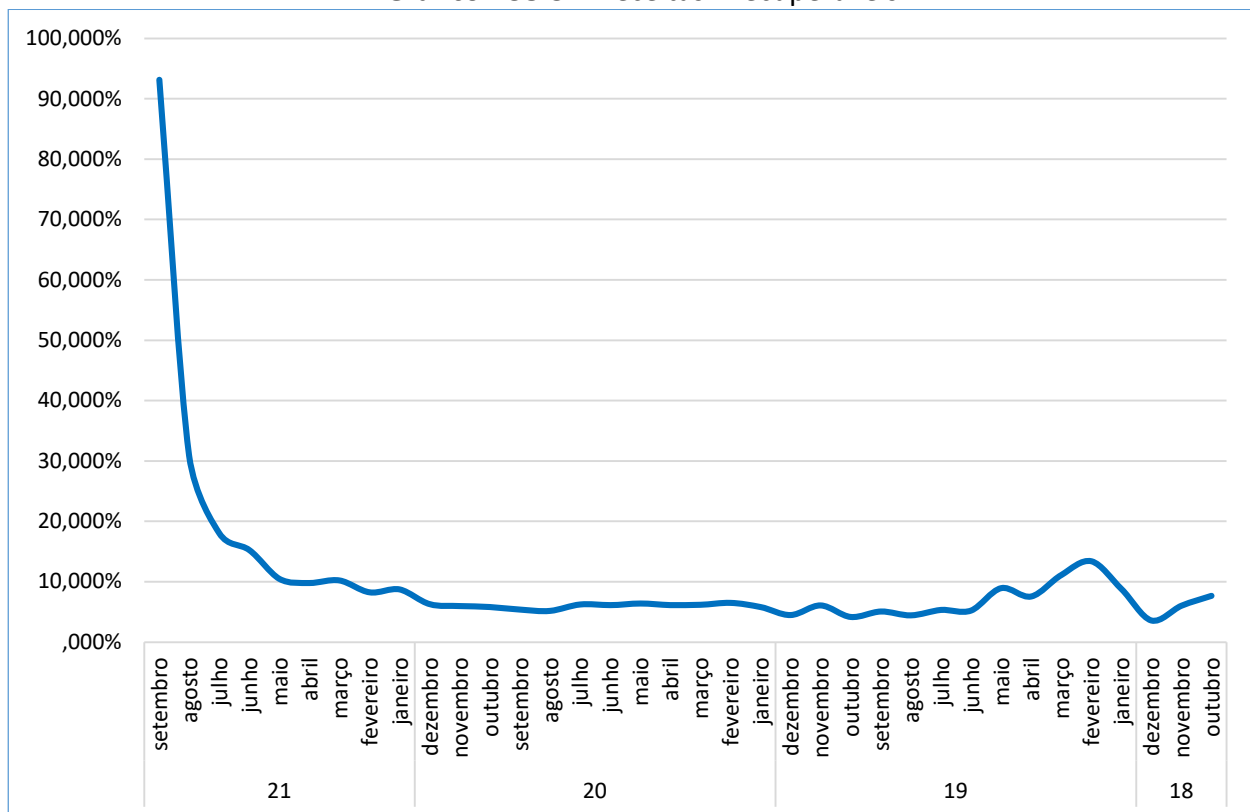


A inadimplência se refere, em linhas gerais, à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados advindos da prestação do serviço. Em particular, o histórico recente da inadimplência – no caso acima demonstrado, de 30, 60 e 90 dias – é reflexo de diversos elementos, tais como o prazo de faturamento adotado pelo prestador e pela realidade socio-econômica local (taxa de desemprego, aquecimento da economia do município etc). Sua relevância se dá pela necessidade que a taxa de inadimplência aponta no sentido da eficiência da cobrança efetiva da tarifa e da manutenção de um caixa de curto prazo.

No presente caso, é possível notar elevação nas métricas de 60 e 90 dias, o que revela o provável impacto da pandemia da COVID-19 sobre a capacidade de pagamento da população e sobre as ações de cobrança e combate à inadimplência.

A métrica das “receitas irrecuperáveis”, por sua vez, se refere também à diferença entre o faturamento e a arrecadação tarifária, porém num prazo bastante mais alongado. Trata-se, em outras palavras, de um *acúmulo* de receitas faturadas que *tendem* a não ser realizadas independentemente dos esforços de redução da inadimplência por parte da CIS – ITU. O Gráfico 5, abaixo, demonstra, este referido percentual não arrecadado e a sua tendência de estabilização conforme as contas se afastam do mês-base.

Gráfico ECO 5 – Receitas Irrecuperáveis



Com isso, na presente análise, obteve-se o índice aproximado de 6,5%, que servirá de referência, mais adiante no presente Parecer, para projeções de provisões como método para sua recomposição.

Para efeitos do cálculo da tarifa necessária para o próximo ciclo tarifário – e *sob a condição de intensificação das ações no sentido de coibir a inadimplência* –, foi utilizado o percentual referencial de 2%.

4.2.3. ANÁLISE DOS COMPONENTES DE GASTOS

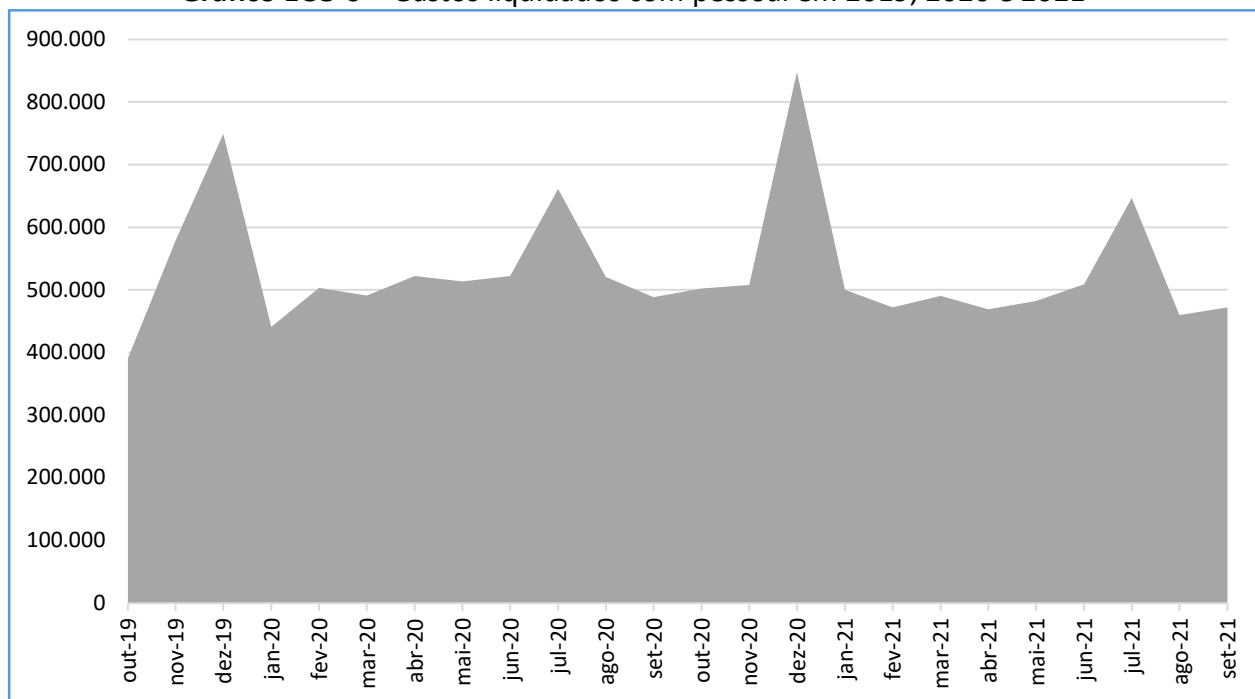
Na presente seção, são analisados os componentes de gastos e receitas que compuseram, nos últimos 24 meses, o funcionamento da CIS – ITU. Busca-se, com isso, dar contexto e explicitar os principais movimentos responsáveis pela definição da tarifa média praticada atualmente já observada.

4.2.3.1. GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

O gráfico ECO 6, abaixo, demonstra o movimento mensal total deste item relativo aos Exercícios de 2019, 2020 e 2021.

Gráfico ECO 6 – Gastos liquidados com pessoal em 2019, 2020 e 2021



De maneira geral, os gastos associados a esta rubrica são considerados estáveis. Isso porque estão diretamente associados à quantidade de funcionários da autarquia e seus encargos e obrigações correspondentes. As maiores oscilações são dadas pelas provisões para o 13º salário, feitas usualmente no fim ou meados de cada Exercício.

No histórico dos últimos 24 meses da CIS – ITU, é possível observar *decréscimo* de cerca de 0,37% no acumulado do período de outubro/20 a setembro/21 na comparação com os doze meses anteriores. Este decréscimo, na comparação dos períodos, se dá pela pequena variação de servidores próprios da autarquia ao longo dos meses comparados – passando de 146 em meados de 2019, para 137 em novembro/2020 e 138 já em setembro de 2021.

4.2.3.2. GASTOS COM MATERIAIS

Os gastos com materiais se referem a desembolsos com Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, dentre outros. O gráfico ECO 7, abaixo, demonstra o movimento mensal total deste item – decomposto em seus principais sub-itens – referente aos Exercícios de 2019, 2020 e 2021.

Gráfico ECO 7 – Gastos liquidados com o item materiais em 2019, 2020 e 2021

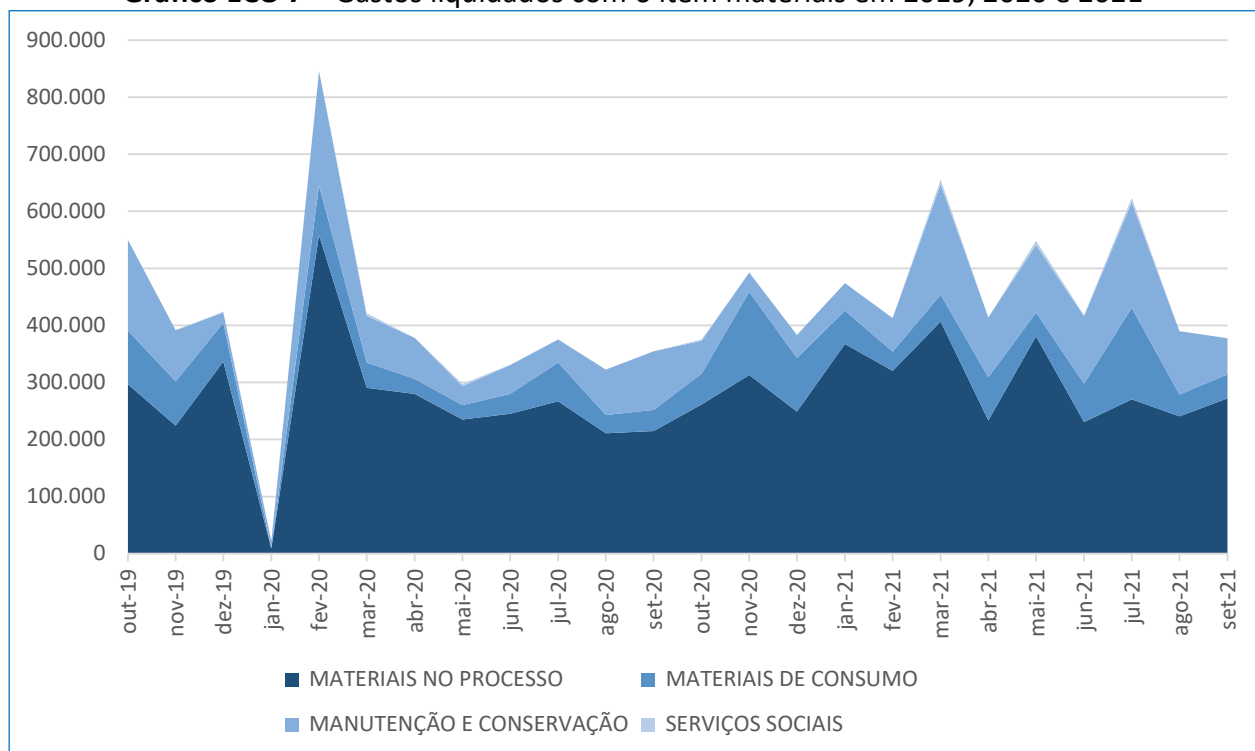


Tabela ECO 4 – Detalhamento da rubrica Materiais

SUB-ITENS DE MATERIAIS	2019 - 2020	2020 - 2021	var. %
SERVIÇOS SOCIAIS	11.864,08	27.300,07	130,11%
MATERIAIS NO PROCESSO	3.168.145,46	3.544.731,13	11,89%
MATERIAIS DE CONSUMO	594.643,84	858.110,31	44,31%
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	938.721,72	1.133.473,41	20,75%
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	-	-	
total	4.713.375,10	5.563.614,92	18,04%

Na comparação do acumulado de outubro/20 a setembro/21 em relação aos 12 meses precedentes, é possível observar um acréscimo de cerca de 18,04%. Vale dizer, este aumento é, em grande medida, resultante do maior gasto referente a determinados itens e rubricas com destaque para produtos químicos (MATERIAIS NO PROCESSO) e materiais diversos para consumo.

No que se refere aos produtos químicos, há maiores liquidações médias mensais observada ao longo dos meses mais recentes (principalmente 2021). Dentre estes, citam-se alguns itens tais como carvão ativado, ácido fluossilícico e tipos cloreto de polialumínio (PAC). Este movimento se deve a necessidades específicas do tratamento (água e esgoto) recente e deve ver alguma alteração para o próximo período por conta de novas licitações e novos preços a serem praticados.

Com relação à rubrica MATERIAIS DE CONSUMO, o crescimento observado – um acréscimo de cerca de R\$ 250 mil –, se dá pelo encarecimento de combustíveis e lubrificantes, além de uma série de outros tipos de materiais, tais como materiais para limpeza, escritório e de segurança.

4.2.3.3. GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nesta seção, procura-se analisar a dinâmica dos últimos 24 meses relativa aos gastos liquidados com a rubrica serviços de terceiros.

Gráfico ECO 8 – Gastos liquidados com serviços de terceiros em 2019, 2020 e 2021

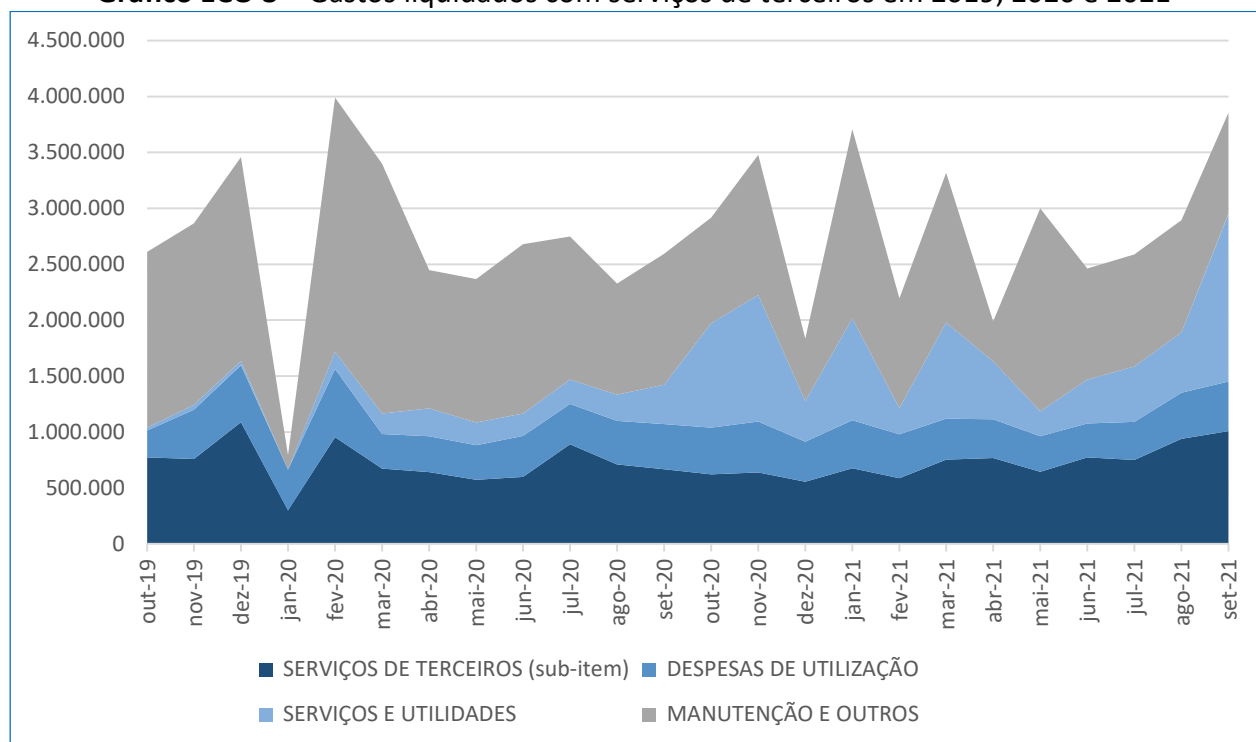


Tabela ECO 5 – Detalhamento da rubrica Serviços de Terceiros

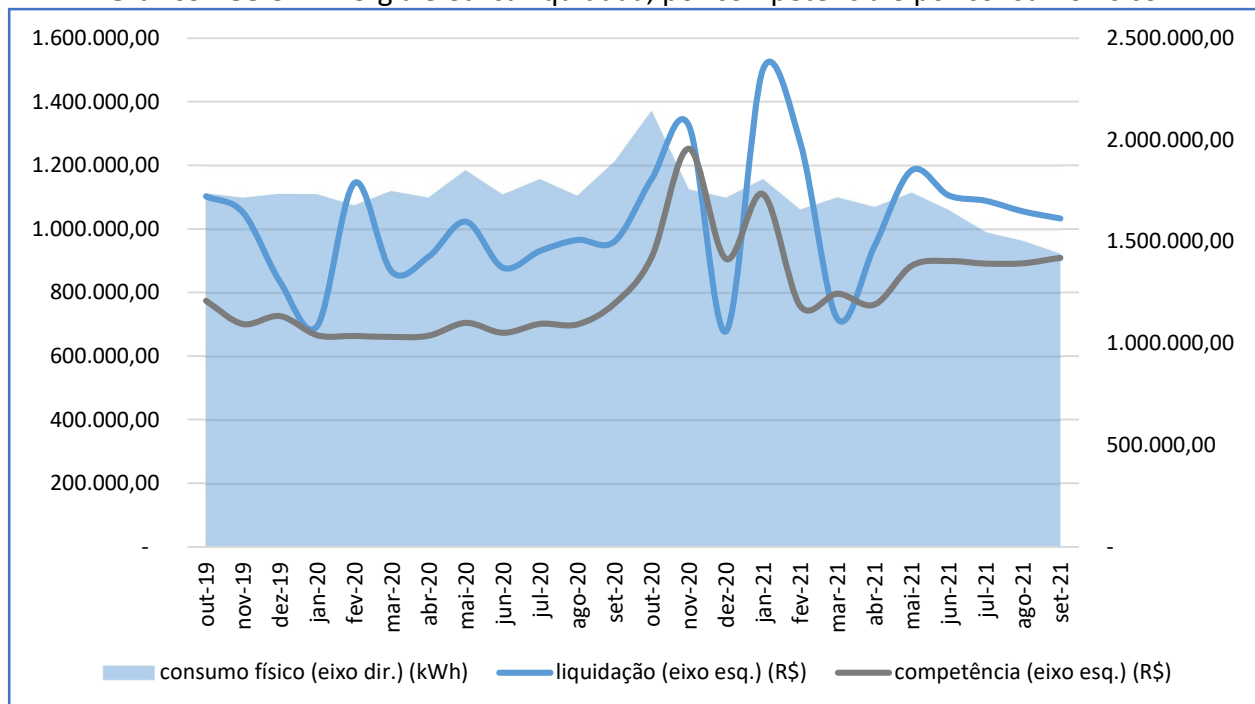
SUB-ITENS DE TERCEIROS	2019 - 2020	2020 - 2021	var. %
MÃO DE OBRA DIRETA	-	-	-
SERVIÇOS SOCIAIS	478.387,39	506.634,24	5,90%
MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	13.253.062,56	9.169.956,33	-30,81%
SERVIÇOS E UTILIDADES	1.901.434,75	8.090.664,92	325,50%
SERVIÇOS DE TERCEIROS (sub-item)	8.619.521,37	8.711.501,52	1,07%
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	2.561.042,71	2.323.117,34	-9,29%
DESPESAS DE UTILIZAÇÃO	4.630.204,16	4.579.526,80	-1,09%
DESPESAS FINANCEIRAS	834.321,11	852.833,81	2,22%
total	32.277.974,05	34.234.234,96	6,06%

Na comparação do acumulado de outubro/20 a setembro/21 em relação aos doze meses precedentes, é possível observar um *acréscimo* de cerca de 6,06%. Para além da realocação contábil de uma série de itens de gastos, a elevação acima observada de cerca de 6,06% no período comparado tem como principal fator a elevação dos dispêndios médios mensais com o serviço de caminhões-pipa – cerca de aproximados R\$ 500 mil mensais contra R\$ 200 mil do período anterior.

4.2.3.4. ENERGIA ELÉTRICA

Nesta seção, procura-se analisar a dinâmica dos últimos 24 meses relativa ao consumo e gastos com energia elétrica. São consideradas as despesas liquidadas, consumo por competência (em R\$) e consumo físico (em kWh).

Gráfico ECO 9 – Energia elétrica liquidada, por competência e por consumo físico



a. Consumo físico (em kWh) – Tabela 15.1 do Anexo 1

Este dado se refere ao consumo de energia elétrica, medida em kWh, utilizada para a operação e funcionamento administrativo da CIS – ITU. Como é possível notar no gráfico acima, não há variações substanciais ou bruscas e a tendência de longo prazo é o ligeiro crescimento percentual. Na comparação do acumulado de outubro/20 a setembro/21 em relação aos doze meses anteriores, observa-se *decréscimo* aproximado de 3,42%.

b. Competência (em R\$) – Tabela 15.2 do Anexo 1

O critério da competência se refere ao custo da energia elétrica (advindo de seu consumo mensal, conforme item anterior). De maneira geral, guarda certa relação de proporcionalidade em relação ao consumo físico; embora possa apresentar maior variância por ser afetado por outros elementos, tais como bandeiras tarifárias e reajustes ou revisões determinados pela ANEEL. Na comparação do acumulado de outubro/20 a setembro/21 em relação aos doze meses anteriores, observa-se variação positiva de 30,64%. Esta elevação percentual no custo observado em face do consumo de energia se dá pelos reajustes autorizados pela ANEEL para a CPFL de cerca de 8,66% em meados de 2019, 6,05% em 2020 e 8,95% no primeiro semestre de 2021.

c. Despesas liquidadas (em R\$) – Tabela 15.2 do Anexo 1

Por sua vez, a liquidação da energia elétrica se trata de decisão administrativa e tende, num prazo um pouco mais alongado, a seguir de perto os valores observados pelo critério da competência. Na comparação do acumulado de outubro/20 a setembro/21 em relação aos doze meses anteriores, observa-se crescimento aproximado de 14,96%.

4.3. CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

A Defasagem Tarifária, de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, representa percentualmente a defasagem existente entre a Tarifa Média Praticada (TMP) e o Custo Médio Atual (CMA) dos serviços que deveria ser coberta com a tarifa.

Para fins de cálculo da Defasagem Tarifária são utilizados os valores apurados do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) pelo prestador nos últimos 12 (doze) meses. Tendo em vista a postergação da data base de reajuste tarifário no Exercício de 2021, motivada principalmente pela eclosão da pandemia de COVID-19, neste estudo será apresentada uma perspectiva mais ampla do período de defasagem tarifária para melhor compreensão do período decorrido.

4.3.1. CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA

Na realização do cálculo do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) consideram-se usualmente como período de referência 12 (doze) meses anteriores à conclusão do estudo. Neste caso, o período considerado compreendeu os meses de outubro/20 a setembro/21.

Como mencionado, serão apresentados os valores para distintos períodos, a fim de facilitar a comparação e melhor compreender a trajetória de gastos e receitas da CIS – ITU.

Inicialmente, porém, convém descrever a nomenclatura e cálculos utilizados para cada um desses índices.

4.3.1.1. CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)

Para se apurar o Custo Médio Atual (CMA) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{CMA} = \frac{(\text{DEX} + \text{DAP} + \text{INR}) \times (\text{RPS}) - \text{OR} - \text{RPI}}{\text{VF}}$$

Onde:

- CMA = Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas
- DEX = Custos/Despesas de Exploração / Correntes
- DAP = Custos/Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões
- INR = Investimento Realizado no período
- RPS = Remuneração do Prestador dos Serviços
- OR = Outras Receitas
- RPI = Recursos para Investimentos (externos)
- VF = Volume Faturado

4.3.1.2. CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para apuração da Tarifa Média Praticada (TMP), a ARES-PCJ utiliza a seguinte fórmula:

$$TMP = \frac{RT}{VF}$$

Onde:

TMP = Tarifa Média Praticada

RT = Receita Tarifária (Faturamento)

VF = Volume Faturado

4.3.1.3. TRAJETÓRIA DO CUSTO MÉDIO (CM), DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP) E DA DEFASAGEM TARIFÁRIA (DT)

A Tabela ECO 6 apresenta a desagregação dos componentes de cálculo do Custo Médio dos serviços, bem como o resultado de custos e receitas para distintos períodos selecionados.

Tabela ECO 6 – Despesas e Receitas por m³ faturado

		2019	2020	2021	P ₀
PERÍODO	Mês início	janeiro	janeiro	janeiro	jan/21
	Mês fim	dezembro	dezembro	setembro	dez/21
ELEMENTOS CUSTO MÉDIO (R\$/m³)	DEX	2,5125	2,5956	2,9438	2,9438
	DAP	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	INR	0,1650	0,1278	0,0386	0,0386
	OR	-0,0988	-0,1007	-0,1124	-0,1124
	RPI	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
MÉTRICAS DE RECEITAS E DESPESAS	CM (R\$/m³)	2,5787	2,6227	2,8700	2,8700
	TMP (R\$/m³)	2,7826	2,8247	2,8245	2,8245
	DT (%)	-7,33	-7,15	1,61	1,61

P₀: últimos doze meses anteriores à conclusão da análise.

É importante ressaltar que a defasagem tarifária *negativa* indica a capacidade da receita tarifária em arcar com os gastos incorridos (líquidos de Outras Receitas e recursos externos para investimento), enquanto a defasagem *positiva* demonstra insuficiência, no período indicado, dos recursos recebidos face aos dispêndios da CIS – ITU.

Assim, a partir dos dados apontados, é possível verificar defasagens negativas nos anos de 2019 e 20 – cerca de -7% – que se convertem em defasagem *positiva* de 1,61% no ano seguinte. A alteração da defasagem observada em 2019 e 2020 para 2021 se dá resumida e majoritariamente pelo aumento dos gastos dentro das Despesas de Exploração (marcadamente Serviços de Terceiros, Materiais e Energia Elétrica). Nesse sentido, vale destacar (tabela ECO 7) a composição do movimento apontado acima acerca das despesas de exploração.

Tabela ECO 7 – Detalhe das despesas medidas por m³ faturado

		2019	2020	2021	P ₀
DEX (R\$/m³)	PESSOAL	0,2627	0,3080	0,2923	0,2923
	MATERIAIS	0,2178	0,2172	0,2801	0,2801
	TERCEIROS	1,4476	1,4914	1,6888	1,6888
	EE	0,5484	0,5451	0,6434	0,6434
	OUTROS	0,0360	0,0339	0,0393	0,0393
INVESTIMENTOS (R\$/m³)		0,1650	0,1278	0,0386	0,0386

A tabela ECO 7, portanto, indica o duplo movimento de 1) sensível encarecimento da energia elétrica (quando medida em termos de cada m³); 2) agravamento da participação da rubrica “serviços de terceiros” entre 2019 e o período mais recente de 2021; 3) aumento, em menor grau, da participação da rubrica “materiais” – principalmente “materiais químicos”.

Nesse ponto, cabe o apontamento de que, devido ao relevante peso relativo da rubrica de serviços de terceiros em função tanto do faturamento da autarquia como das despesas totais, qualquer aumento de tarifa é já automática e parcialmente comprometido pelos sucessivos aumentos de preços contratuais. Fica, portanto, estruturalmente comprometida a capacidade de investimento da autarquia.

Ademais, e como deverá ser demonstrado adiante neste Parecer, ao planejar determinado nível de investimentos e de novos gastos que sofreram, no período recente, com significativas variações de preços (medidas por indexadores tais como IPCA e IGP-M), acentuar-se-á mais uma vez a indicação de insuficiência da atual tarifa de água e esgoto para os gastos com estas funções do saneamento.

Tabela ECO 8 – Componentes do cálculo do custo médio e tarifa média praticada – Realizados e Projetados – Período P₀.

DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO jan/20 a set/20	VALOR PROJETADO out/21 a dez/21	VALOR TOTAL (R\$)
1. Despesas de Exploração	45.330.149,68	15.110.049,89	60.440.199,57
1.1 Pessoal	4.501.460,89	1.500.486,96	6.001.947,85
1.2 Materiais	4.313.203,50	1.437.734,50	5.750.938,00
1.3 Serviços de Terceiros	26.004.036,76	8.668.012,25	34.672.049,01
1.4 Energia Elétrica	9.906.531,18	3.302.177,06	13.208.708,24
1.5 Outras	604.917,35	201.639,12	806.556,47
2. DAP	0,00	0,00	0,00
2.1 Depreciação e Amortização	-	-	-
2.2 Amortização de Dívidas	-	-	-
2.3 Provisões	-	-	-
3. Investimentos Realizados	594.604,50	198.201,50	792.806,00
4. Receita Tarifária (Faturamento)	43.493.187,71	14.497.729,24	57.990.916,95
5. Outras Receitas	1.730.824,48	576.941,49	2.307.765,97
6. Recursos para Investimentos (Externos)	0,00	0,00	0,00
7. Volume Faturado (m³)	15.398.336	5.132.778	20.531.114
Custo médio atual (R\$/m³)	2,87	2,87	2,87
Tarifa média praticada (R\$/m³)	2,82	2,82	2,82
Defasagem tarifária (%)	1,61	1,61	1,61

O Gráfico ECO 10 apresenta representação visual da composição específica das Despesas de Exploração para este mesmo período, enquanto o Gráfico ECO 11 insere nesta composição os Investimentos Realizados e a Amortização de Dívidas.

Destes gráficos, vale destacar a relevante participação dos gastos com Serviços de Terceiros, Pessoal e Energia Elétrica. Tratam-se de itens cuja eventual variação (quantitativa ou de preços) afeta sobremaneira a necessidade tarifária da CIS – ITU.

Gráfico ECO 10 – Composição das Despesas de Exploração (%) – P₀

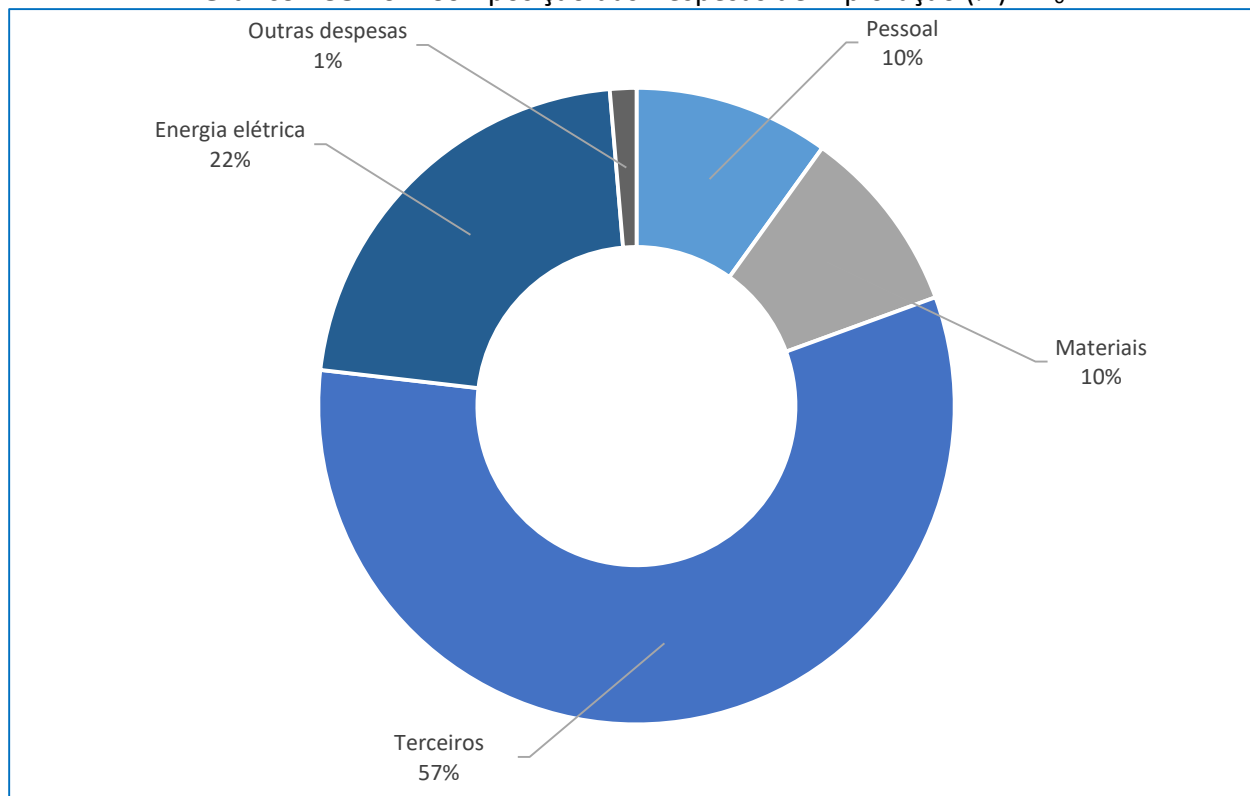
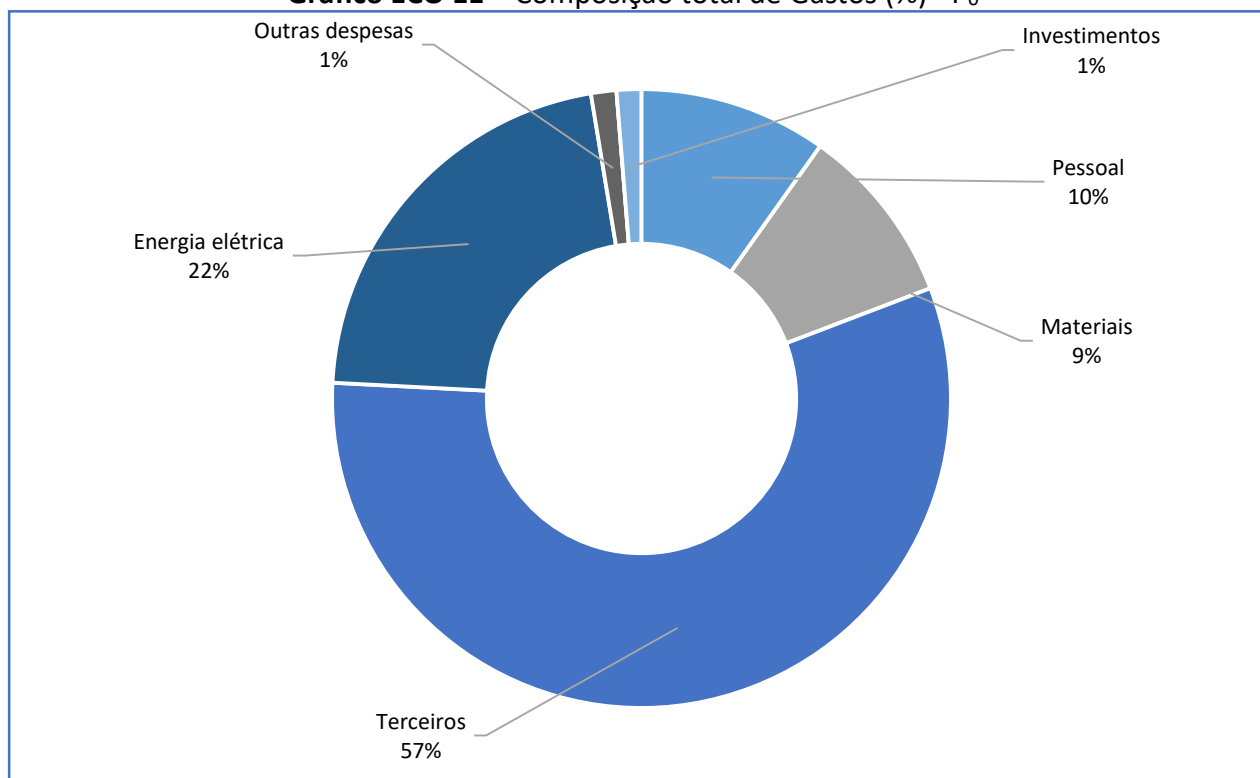


Gráfico ECO 11 – Composição total de Gastos (%) - P₀



4.4. ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Os resultados das Receitas e das Despesas impactam diretamente nos resultados financeiros do prestador. Com base nos documentos apresentados verifica-se que, conforme Balancete Contábil, no Exercício de 2020 o saldo de Disponibilidades Financeiras de todas as atividades do prestador foi de R\$ 2.714.955,23 e em setembro/2021 o saldo acumulado foi de R\$ 2.058.737,59.

O saldo de disponibilidades é composto tanto por recursos próprios quanto vinculados (orçamentários e extra orçamentários). Destaca-se que dentre os desembolsos realizados pela Autarquia constam os restos a pagar de exercícios anteriores.

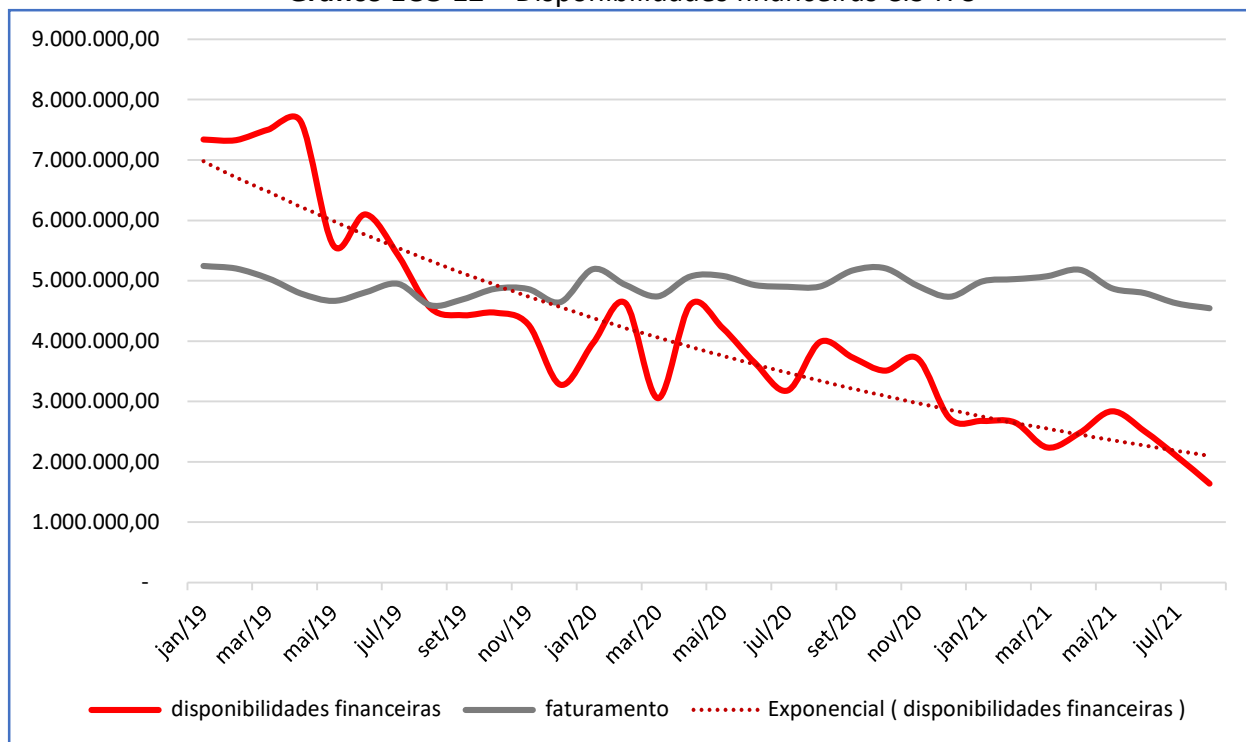
Observando que Restos a Pagar de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público⁴:

São todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

O gráfico ECO 12, abaixo, sintetiza a tendência recente de descompasso entre o nível de gastos realizados – aí incluída as intensas variações de preços observadas pelo principais contratos e insumos, energia elétrica e materiais químicos – e as receitas observadas. Embora o nível de disponibilidades financeiras, demonstradas ao longo do tempo, não seja um componente explícito dos indicadores tarifários – Custo Médio Atual e Tarifa Média Praticada –, a sua variação com forte tendência negativa reforça a sugestão de necessidade de atualização das tarifas de água e esgoto.

⁴SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. Brasília-DF. 2017. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/mcasp>>.

Gráfico ECO 12 – Disponibilidades financeiras CIS-ITU



4.5. CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS

A metodologia praticada pela Agência, conforme Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, determina que para cálculo da Tarifa Média Necessária são projetados os custos e despesas, incluindo os investimentos, para período de vigência da futura tarifa, que quando comparada com a Tarifa Média Praticada atual, resulta no percentual do reajuste necessário.

O prestador apresentou projeções para o período de 12 meses, janeiro a dezembro de 2022, as quais foram ajustadas e justificadas durante o processo de cálculo. E serão descritas no próximo item.

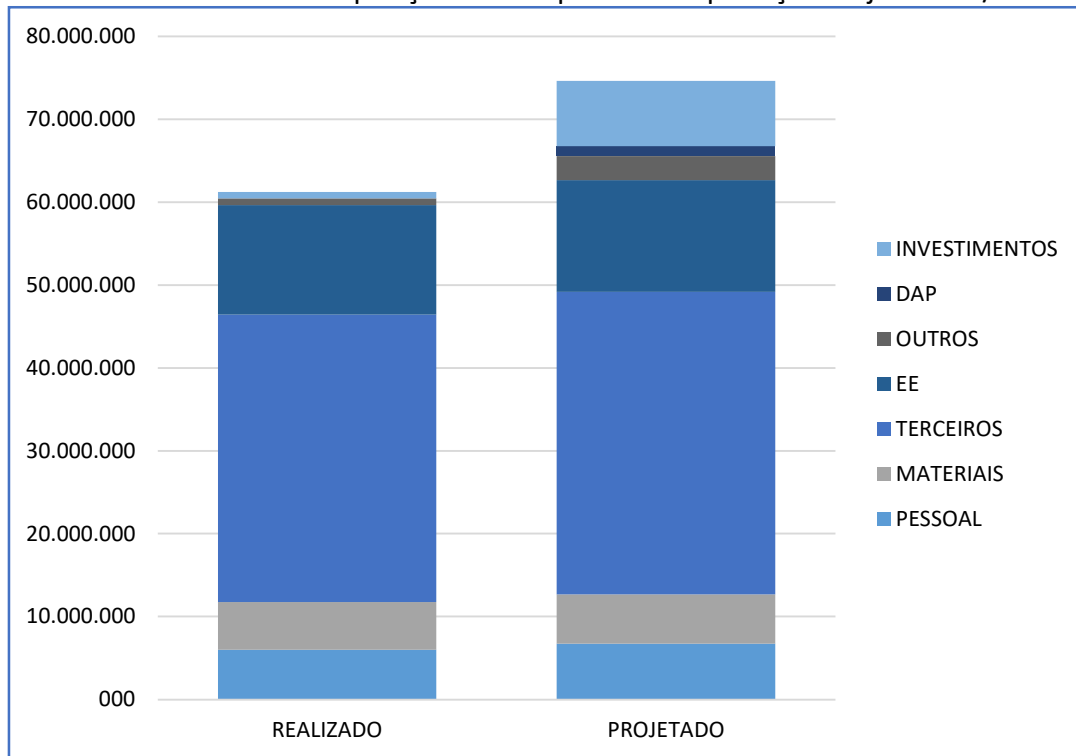
Para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN) foram analisados os componentes abaixo relacionados:

Tabela ECO 9 – Gastos e receitas totais decompostos (realizado e projetado)

DESCRIÇÃO	REALIZ. E PROJ.	PROJETADOS
	jan/21 a dez/21	jan/22 a dez/22
1. Despesas de Exploração	60.440.199,57	65.552.005,27
1.1 Pessoal	6.001.947,85	6.718.200,66
<i>histórico (com encargos)</i>		6.317.050,12
<i>novas convocações (concurso 2019)</i>		401.150,54
1.2 Materiais	5.750.938,00	5.964.738,44
1.3 Serviços de Terceiros	34.672.049,01	36.501.227,69
1.4 Energia Elétrica	13.208.708,24	13.479.840,00
1.5 Outras	806.556,47	2.887.998,48
<i>PIS/PASEP, Vale-Transp., outros</i>		912.301,74
<i>ações judiciais</i>		785.917,97
<i>ações de devoluções (condomínios)</i>		1.189.778,77
2. DAP	0,00	1.180.551,63
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	0,00	0,00
2.3 Provisões	0,00	1.180.551,63
<i>receita irrecuperável</i>	0,00	1.180.551,63
<i>tarifa social</i>	0,00	0,00
3. Investimentos Realizados/a Realizar	792.806,00	7.902.797,77
4. Outras Receitas	2.307.765,97	2.469.309,59
5. Recursos para Invest. (Externos)	0,00	0,00
6. Variações tarifárias a compensar	0,00	0,00
7. Volume Faturado (m³)	20.531.115	20.980.395

O Gráfico 13, abaixo, demonstra a alteração projetada da composição dos gastos de exploração para o próximo período quando comparado com o realizado recente:

Gráfico ECO 13 – Composição das despesas de exploração de jan a dez/22



4.5.1. PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Na presente seção, são elencados – e sucintamente descritos – os itens de gastos e receitas projetados para o próximo período (de janeiro a dezembro de 2022). Quando comparados com o período realizado orientarão o diagnóstico acerca de necessidade de alteração da tarifa.

4.5.1.1. PROJEÇÕES DA DEX E DAP

Critérios utilizados para as projeções:

- PESSOAL: na presente análise, utilizaram-se como valores de referência os anos de 2020 e 2021, sobre os quais aplicou-se o índice de reajuste salarial de 7% projetado para o mês de abril de 2022.
 - Ademais, incluíram-se as convocações dos aprovados em concurso realizado em 2019 para o início de 2022. Estes devem representar uma adição mensal de cerca de R\$ 30 mil mensais.

- **MATERIAIS:** analisada a estrutura de gastos e contratos da rubrica de Materiais, tomaram-se os anos de 2019, 2020 e 2021 como valores de referência para projeção dos maiores itens de gastos – tais como materiais químicos, materiais diversos para manutenções e combustíveis.
- **SERVIÇO DE TERCEIROS:** analisados os maiores contratos/serviços da CIS – ITU em execução dos últimos 36 meses – e consultado o planejamento em termos de novos contratos, renovações, termos, bem como seus reajustes de preços – concluiu-se que seu montante *total* agregado deve observar crescimento em função de serviços mais caros e também do volume crescente de serviços necessários ao longo do próximo período tarifário; destes, ressaltam-se serviços prestados de manutenção e serviços de caminhões-pipa.
 - Projetada a continuidade de determinados contratos grandes, tais como de serviços de manutenções de rede, manutenções de estruturas elétricas e caminhões-pipa, além da oscilação média normal no preço da prestação e na execução de outros, tais como de leitura de hidrômetros e de aluguéis de máquinas e equipamentos, projetou-se trajetória item a item para a rubrica total cujo resultado aponta no sentido de um crescimento relativo próximo dos 10%. O principal indexador de preços referência para esta rubrica como um todo foi IPCA acumulado de 12 meses de outubro/21.
- **ENERGIA ELÉTRICA:** adotou-se, como referência para a projeção para o próximo período tarifário, o histórico mensal de 2019, 2020 e 2021 de tendência de consumo de energia elétrica.
 - Estimou-se, ademais, a variação de cerca de 7% à data de outubro/22 (próxima do IPCA esperado) para o reajuste a ser autorizado pela ANEEL
- **OUTRAS DESPESAS:** esta rubrica se refere a despesas que não se encaixam nas classificações acima apontadas. Dentre elas, podem-se elencar itens como os gastos com PIS/PASEP (mão de obra indireta) da autarquia, indenização auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas administrativas, tais como precatórios e restituições. Destacam-se, para o próximo período, as seguinte:
 - Ações judiciais diversas: representam acréscimo de R\$ 785.917,97
 - Devoluções aos condomínios: representam gastos adicionais à autarquia de R\$ 1.189.778,77
- **DAP – esta rubrica é decomposta em:**
 - Amortização de dívidas: neste item, são remuneradas eventuais captações de capitais externos utilizados pela autarquia para seus investimentos. Na presente análise, não há elementos projetados nesta rubrica para o próximo período.
 - Provisões

- Provisões para receita irrecuperável: este item procura remunerar a parcela do faturamento que o prestador, independentemente de suas ações de cobrança, não consegue arrecadar. Obteve-se, na análise do período composto pelos últimos 36 meses, receitas irrecuperáveis da ordem de 2%
- Provisão para inclusão da Tarifa Residencial Social: neste processo, não há compensações a fazer nesta rubrica.
- VARIAÇÕES TARIFÁRIAS A COMPENSAR: este item se refere a eventualidades que ensejam a concessão ou desconto de recursos que não foram contemplados nos itens anteriores. Neste processo, não há compensações a fazer nesta rubrica

4.5.1.2. PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS

- INVESTIMENTOS: valores dos investimentos para os próximos 12 (doze) meses considerados para o cálculo constam do Parecer Técnico ARES-PCJ nº 08/2021-EA e totalizam R\$ 7.902.797,77. Destes, a totalidade será advinda da cobrança tarifária da CIS – ITU.

4.5.1.3. PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO

- OUTRAS RECEITAS: este item apresenta tendência de elevada estabilidade no tempo. Por isso, e considerando que a receita tarifária deve cobrir os gastos do prestador, optou-se por estimar a manutenção deste item para o próximo período, excluindo ingressos considerados excepcionais.
- VOLUME FATURADO: para o volume projetado faturado de água e esgoto para o próximo período, foi considerada projeção de *pequeno crescimento* (leve acréscimo de cerca de 2,19%) em comparação com o observado no ano de 2020 e 2021.

4.5.2. TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

Com base na composição de valores já detalhada, para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN), de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, utiliza-se a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$TMN = \frac{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \cdot RPS_t - OR_t - RPI_t + VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária

DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos “t”

DAP_t = Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos “t”

DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos “t”

IR_t = Investimentos a serem realizados nos períodos “t”

RPSt = Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos “t”

OR_t = Outras Receitas previstas para os períodos “t”

RPI_t = Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos “t”

VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos “t”

VF_t = Volume Faturado nos períodos “t”

t = Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4

i = Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

$$TMN = \frac{[(65.552.005,27 + 1.180.551,63 + 7.902.797,77) \times 1] - 2.469.309,59 - 0}{(1+0)^1} \\ 20.980.395/(1+0)^1$$

$$TMN = \frac{72.166.045,08}{20.980.395}$$

$$TMN = 3,4397 \text{ R\$/m}^3$$

4.5.3. TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para fins de cálculo do Reajuste Necessário será utilizada a Tarifa Média Praticada (TMP), apurada no período de janeiro a dezembro/2021 no valor de 2,8245 R\$/m³, conforme cálculo já demonstrado.

4.5.4. COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT)

Após a apuração da Tarifa Média Necessária (TMN) e da Tarifa Média Praticada (TMP), é possível fazer um comparativo entre elas, por meio da seguinte fórmula:

$$CT = \left(\frac{TMN}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

CT = Comparativo das Tarifas

TMN = Tarifa Média Necessária

TMP = Tarifa Média Praticada

$$CT = \left(\frac{3,4397}{2,8245} - 1 \right) \times 100$$

CT = 21,78%

Como pode ser verificado nos cálculos acima, demonstrados no Comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN) calculada conforme Fórmula Paramétrica e a Tarifa Média Praticada (TMP), o percentual de Reajuste apurado é de 21,78% (vinte e um inteiros e setenta e oito centésimos por cento).

5. CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do **PRESTADOR** de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora ARES-PCJ utiliza-se de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** dos serviços de saneamento.

Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, considerando todos os dados analisados e de acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, a Agência Reguladora PCJ, para fins de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPÕE** os seguintes índices:

- a) **Reajuste de 21,78% (vinte e um inteiros e setenta e oito centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, conforme disposto no Anexo II deste Parecer;**
- b) **Reajuste de 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) sobre os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, conforme disposto no Anexo IV deste Parecer.**

6. RECOMENDAÇÕES

A Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) recomenda ao **PRESTADOR**:

- a) Providenciar solução das não conformidades, informando a ARES-PCJ com relatórios fotográficos;
- b) Concluir e firmar o CAC junto à Agência referente às não-conformidades ainda pendentes para evitar novas sanções ao município;
- c) Ações objetivando melhorar e garantir a regularidade, no abastecimento de água tratada, (continuidade à implementação das estratégias de controle de pressão na rede e redução das perdas de água tratada, incluindo setorização, troca de redes, troca de hidrômetros etc.), reduzindo consequentemente as reclamações dos usuários;
- d) Realizar os investimentos aprovados no presente reajuste tarifário.
- e) Implementar a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme exigência da Lei Federal nº 11.445, a fim de reavaliar as necessidades de investimentos e metas de expansão dos serviços de saneamento, caso necessário.
- f) Avaliar a eficiência energética, vibração e termografia nos equipamentos sistemas de tratamento e abastecimento de água, conforme recomendação feita pela agência;
- g) Dar continuidade ao trabalho de orientação à população do município de Itu no tocante ao uso consciente da água;
- h) Internalizar os serviços estratégicos, realizados atualmente por terceiros, como por exemplo:
 - Manutenção corretiva
 - Substituição de hidrômetros
 - Novas ligações de água e esgoto;
- i) Reduzir a inadimplência com o retorno da política de corte;
- j) Captar recursos externos (para não onerar as tarifas) para ampliação da captação do Bombaça.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Itu, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Itu, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, inclusive a proposta de índice de reajuste das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços, a ARES-PCJ emitirá resolução específica.

Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços somente poderão ser praticados pela CIS - Itu em 30 (trinta) dias, da publicação da resolução específica da ARES-PCJ, na imprensa oficial do Município de Itu.

Para fins de divulgação do reajuste tarifário, a CIS - Itu afixará as tabelas, com os novos valores das Tarifas de Água Tratada e Esgoto, bem como dos Preços Públicos dos demais serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

As leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, e também a cobrança dos demais serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ, a CIS Itu deverá obedecer aos seguintes prazos:

Mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário, conforme o art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007; e

Mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Itu, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Este é o parecer.

Americana, 14 de dezembro de 2021.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Técnico Operacional

ANEXO I - DADOS

Tabela ECO 10 – Dados de Volume Faturado.

PERÍODO	19-20		20-21		VARIAÇÃO 19-20 x 20-21
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
outubro	1.785.826	-	1.846.709	-	3,41%
novembro	1.794.508	0,49%	1.759.997	-4,70%	-1,92%
dezembro	1.652.025	-7,94%	1.718.915	-2,33%	4,05%
janeiro	1.812.407	9,71%	1.760.676	2,43%	-2,85%
fevereiro	1.724.891	-4,83%	1.766.228	0,32%	2,40%
março	1.684.203	-2,36%	1.775.046	0,50%	5,39%
abril	1.798.683	6,80%	1.813.395	2,16%	0,82%
maio	1.781.334	-0,96%	1.723.385	-4,96%	-3,25%
junho	1.739.599	-2,34%	1.695.338	-1,63%	-2,54%
julho	1.729.816	-0,56%	1.651.175	-2,60%	-4,55%
agosto	1.753.224	1,35%	1.630.562	-1,25%	-7,00%
setembro	1.822.285	3,94%	1.582.531	-2,95%	-13,16%
TOTAL	21.078.801		20.723.957		-1,68%

Tabela ECO 11 – Dados de Faturamento.

PERÍODO	19-20		20-21		VARIAÇÃO 19-20 x 20-21
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
outubro	4.870.771	-	5.208.639	-	6,94%
novembro	4.866.234	-0,09%	4.918.101	-5,58%	1,07%
dezembro	4.649.856	-4,45%	4.737.559	-3,67%	1,89%
janeiro	5.194.583	11,71%	4.993.690	5,41%	-3,87%
fevereiro	4.932.859	-5,04%	5.028.046	0,69%	1,93%
março	4.744.748	-3,81%	5.078.994	1,01%	7,04%
abril	5.072.561	6,91%	5.182.793	2,04%	2,17%
maio	5.082.130	0,19%	4.875.727	-5,92%	-4,06%
junho	4.930.993	-2,97%	4.796.932	-1,62%	-2,72%
julho	4.902.165	-0,58%	4.623.833	-3,61%	-5,68%
agosto	4.909.656	0,15%	4.548.914	-1,62%	-7,35%
setembro	5.171.088	5,32%	4.364.260	-4,06%	-15,60%
TOTAL	59.327.643		58.357.487		-1,64%

Tabela ECO 12 – Dados de Despesas com Pessoal.

PERÍODO	19-20		20-21		VARIAÇÃO 19-20 x 20-21
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
outubro	391.007	-	502.203	-	28,44%
novembro	579.095	48,10%	507.645	1,08%	-12,34%
dezembro	748.884	29,32%	847.940	67,03%	13,23%
janeiro	441.106	-41,10%	500.053	-41,03%	13,36%
fevereiro	503.092	14,05%	471.922	-5,63%	-6,20%
março	491.083	-2,39%	490.273	3,89%	-0,16%
abril	522.276	6,35%	468.999	-4,34%	-10,20%
maio	513.341	-1,71%	482.482	2,87%	-6,01%
junho	522.377	1,76%	508.778	5,45%	-2,60%
julho	661.252	26,59%	646.849	27,14%	-2,18%
agosto	520.720	-21,25%	459.866	-28,91%	-11,69%
setembro	488.402	-6,21%	472.239	2,69%	-3,31%
TOTAL	6.382.635		6.359.250		-0,37%

Tabela ECO 13 – Dados de Despesas com Materiais.

PERÍODO	19-20		20-21		VARIAÇÃO 19-20 x 20-21
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
outubro	549.606	-	375.461	-	-31,69%
novembro	391.628	-28,74%	492.367	31,14%	25,72%
dezembro	424.068	8,28%	382.818	-22,25%	-9,73%
janeiro	21.929	-94,83%	473.973	23,81%	2061,36%
fevereiro	847.050	3762,62%	413.040	-12,86%	-51,24%
março	421.372	-50,25%	655.157	58,62%	55,48%
abril	378.232	-10,24%	414.177	-36,78%	9,50%
maio	297.035	-21,47%	548.255	32,37%	84,58%
junho	330.845	11,38%	418.106	-23,74%	26,38%
julho	374.946	13,33%	623.244	49,06%	66,22%
agosto	322.347	-14,03%	389.800	-37,46%	20,93%
setembro	354.317	9,92%	377.451	-3,17%	6,53%
TOTAL	4.713.375		5.563.849		18,04%

Tabela ECO 14 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros.

PERÍODO	19-20		20-21		VARIAÇÃO 19-20 x 20-21
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
outubro	2.610.017	-	2.917.949	-	11,80%
novembro	2.865.746	9,80%	3.478.454	19,21%	21,38%
dezembro	3.456.888	20,63%	1.833.795	-47,28%	-46,95%
janeiro	793.071	-77,06%	3.706.781	102,14%	367,40%
fevereiro	3.992.473	403,42%	2.194.624	-40,79%	-45,03%
março	3.398.368	-14,88%	3.316.979	51,14%	-2,39%
abril	2.446.589	-28,01%	1.987.988	-40,07%	-18,74%
maio	2.367.240	-3,24%	3.001.264	50,97%	26,78%
junho	2.679.707	13,20%	2.462.588	-17,95%	-8,10%
julho	2.747.890	2,54%	2.586.600	5,04%	-5,87%
agosto	2.326.495	-15,34%	2.892.649	11,83%	24,34%
setembro	2.593.490	11,48%	3.854.564	33,25%	48,62%
TOTAL	32.277.974		34.234.235		6,06%

Tabelas ECO 15.1, 15.2 e 15.3 – Despesas com Energia Elétrica
Tabela ECO 15.1 – Consumo físico de Energia Elétrica (kWh)

PERÍODO	19-20		20-21		VARIAÇÃO 19-20 x 20-21
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
outubro	1.738.330	-	2.143.638	-	23,32%
novembro	1.715.728	-1,30%	1.757.579	-18,01%	2,44%
dezembro	1.734.837	1,11%	1.715.366	-2,40%	-1,12%
janeiro	1.732.738	-0,12%	1.807.620	5,38%	4,32%
fevereiro	1.678.670	-3,12%	1.658.173	-8,27%	-1,22%
março	1.749.436	4,22%	1.717.381	3,57%	-1,83%
abril	1.716.685	-1,87%	1.670.526	-2,73%	-2,69%
maio	1.852.095	7,89%	1.742.030	4,28%	-5,94%
junho	1.731.872	-6,49%	1.654.396	-5,03%	-4,47%
julho	1.807.230	4,35%	1.546.530	-6,52%	-14,43%
agosto	1.725.451	-4,53%	1.502.886	-2,82%	-12,90%
setembro	1.893.807	9,76%	1.440.652	-4,14%	-23,93%
TOTAL	21.076.880		20.356.775		-3,42%

Tabela ECO 15.2 – Despesas de Energia Elétrica por Competência (R\$).

PERÍODO	19-20		20-21		VARIAÇÃO 19-20 x 20-21
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
outubro	773.973	-	911.398	-	17,76%
novembro	701.393	-9,38%	1.252.627	37,44%	78,59%
dezembro	726.037	3,51%	905.966	-27,67%	24,78%
janeiro	665.985	-8,27%	1.110.040	22,53%	66,68%
fevereiro	663.765	-0,33%	758.760	-31,65%	14,31%
março	660.348	-0,51%	797.116	5,06%	20,71%
abril	664.263	0,59%	762.221	-4,38%	14,75%
maio	704.757	6,10%	884.501	16,04%	25,50%
junho	673.334	-4,46%	899.489	1,69%	33,59%
julho	701.834	4,23%	891.021	-0,94%	26,96%
agosto	700.000	-0,26%	892.350	0,15%	27,48%
setembro	765.218	9,32%	909.863	1,96%	18,90%
TOTAL	8.400.908		10.975.350		30,64%

Tabela ECO 15.3 – Despesas liquidadas de Energia Elétrica (R\$)

PERÍODO	19-20		20-21		VARIAÇÃO 19-20 x 20-21
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
outubro	1.102.735	-	1.157.530	-	4,97%
novembro	1.051.802	-4,62%	1.326.440	14,59%	26,11%
dezembro	832.563	-20,84%	677.347	-48,93%	-18,64%
janeiro	695.679	-16,44%	1.502.412	121,81%	115,96%
fevereiro	1.145.526	64,66%	1.273.547	-15,23%	11,18%
março	865.681	-24,43%	717.645	-43,65%	-17,10%
abril	913.107	5,48%	945.184	31,71%	3,51%
maio	1.023.333	12,07%	1.184.558	25,33%	15,75%
junho	878.259	-14,18%	1.105.663	-6,66%	25,89%
julho	931.352	6,05%	1.088.855	-1,52%	16,91%
agosto	966.093	3,73%	1.055.311	-3,08%	9,23%
setembro	961.207	-0,51%	1.033.356	-2,08%	7,51%
TOTAL	11.367.337		13.067.848		14,96%

ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	mês	11,46	9,17	20,63
De 11 a 20	m³	1,35	1,08	2,43
De 21 a 30	m³	2,05	1,64	3,69
De 31 a 50	m³	2,05	1,64	3,69
Acima de 50	m³	2,46	1,97	4,43

CATEGORIA RESIDENCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	mês	28,65	22,92	51,57
De 11 a 20	m³	3,37	2,70	6,07
De 21 a 30	m³	5,14	4,11	9,25
De 31 a 50	m³	5,14	4,11	9,25
Acima de 50	m³	6,15	4,92	11,07

CATEGORIA COMERCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	mês	57,59	46,07	103,66
De 11 a 20	m³	5,71	4,57	10,28
De 21 a 30	m³	9,28	7,42	16,70
De 31 a 50	m³	9,28	7,42	16,70
Acima de 50	m³	10,89	8,71	19,60

CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	mês	57,59	46,07	103,66
De 11 a 20	m³	5,71	4,57	10,28
De 21 a 30	m³	9,28	7,42	16,70
De 31 a 50	m³	9,28	7,42	16,70
Acima de 50	m³	10,89	8,71	19,60

CATEGORIA PÚBLICA				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	mês	43,18	34,54	77,72
De 11 a 20	m³	4,29	3,43	7,72
De 21 a 30	m³	6,98	5,58	12,56
De 31 a 50	m³	6,98	5,58	12,56
Acima de 50	m³	8,16	6,53	14,69

CATEGORIA PÚBLICA MUNICIPAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	mês	28,79	23,03	51,82
De 11 a 20	m³	2,86	2,29	5,15
De 21 a 30	m³	4,64	3,71	8,35
De 31 a 50	m³	4,64	3,71	8,35
Acima de 50	m³	5,44	4,35	9,79

NOTA: Os valores das atuais Tarifas de Esgoto correspondem a 80% das Tarifas de Água.

ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

1) Tarifa de Água

As Tarifas de Água são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo. Exemplos abaixo:

a) Categoria Residencial (Consumo até 10 m³)

Tarifa de Água Mínima = R\$ 28,65

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água = (Tarifa Mínima = R\$ 28,65) + (10 m³ x R\$ 3,37 = R\$ 33,70) +
(5 m³ x R\$ 5,14 = R\$ 25,70) = R\$ 88,05

Tarifa de Água = R\$ 88,05

2) Tarifa de Esgoto

As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma de cascata e são equivalentes a 80%, das Tarifas de Água, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo. Para facilitar o cálculo foi apresentada a Parcela a Deduzir que deve ser utilizada como nos exemplos abaixo:

a) Categoria Residencial (Consumo até 10 m³)

Tarifa de Esgoto Mínima = R\$ 22,92

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Esgoto = (Tarifa Mínima = R\$ 22,92) + (10 m³ x R\$ 2,70 = R\$ 27,00) +
(5 m³ x R\$ 4,11 = R\$ 20,55) = R\$ 70,47

Tarifa de Esgoto = R\$ 70,47

3) Tarifa Total (Água + Esgoto)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo até 10 m³)

Tarifa Total Mínima = (Tarifa de Água = R\$ 28,65) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 22,92)

Tarifa Total Mínima = R\$ 28,65 + R\$ 22,92

Tarifa Total Mínima = R\$ 51,57

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 88,05) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 70,47)

Tarifa Total = R\$ 88,05 + R\$ 70,47

Tarifa Total = R\$ 158,52

ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE	ÁGUA	ESGOTO
Ligação de Água e Esgoto	unid.	541,93	853,13
Extensão adicional de rede	m	121,91	302,80
Corte/Supressão de ligação no cavalete a pedido do usuário	unid.	77,21	-
Corte/Supressão de ligação no ramal/passeio a pedido do usuário	unid.	109,97	-
Suspensão temporária de abastecimento de água a pedido do usuário	unid.	155,81	-
Relocação ou substituição de ramal	unid.	222,51	316,00
Conserto ou desobstrução de ramal	unid.	66,73	66,73
Fornecimento, conserto ou substituição de hidrômetro até Q. máx. = 3m³/h	unid.	101,04	-
Aferição de Hidrômetro	unid.	52,81	-
Substituição e instalação de hidrômetro violado ou danificado ou por motivo de furto	unid.	97,90	-
Religação devido ao corte no cavelete ou no ramal	unid.	80,42	-
Religação devido ao corte	unid.	80,42	-
Fornecimento de água por caminhão pipa	m³	11,60	-
Recebimento de esgoto de fossas	m³	-	11,60
Recebimento de conta fora do sistema	conta	2,28	-
Análises laboratoriais solicitadas ⁽¹⁾	unid.	22,94	-
Aprovação de projeto de loteamento ou conjunto habitacional (residencial/comercial/industrial)	lote	11,49	11,49
Revisão de projetos para empreendimentos residenciais/comerciais/industriais	lote/apartamento	11,13	11,13
Vistoria de entrega de empreendimento residencial, industrial e/ou comercial, a partir da segunda inspeção	Por vistoria	280,47	280,47
Elaboração de Diretriz para empreendimentos residenciais, comerciais/industriais	Por diretriz	757,16	757,16

Revisão de Diretriz de empreendimento residencial, comercial ou industrial no caso de alteração de projeto e/ou proprietário do empreendimento	Por diretriz	757,16	757,16
Visita técnica solicitada pelo usuário e/ou proprietário do imóvel, quando improdutiva (ocorre quando uma visita é realizada sem que houvesse necessidade ou um serviço deixa de ser executado por ausência, omissão ou negligência do cliente durante o atendimento)	unid.	33,95	33,95
Mudança de cavalete até 1m	unid.	125,07	-
Substituição de Ligação de Água	unid.	541,93	-
Substituição de Ligação de Água COM supressão de ligação	unid.	651,90	-
Instalação de Válvula de Retenção de Esgoto	unid.	188,70	-
Instalação de Caixa Padrão Passeio	unid.	118,99	-
Manutenção de caixa no passeio, troca de tampa ou limpeza	unid.	213,36	-